

Dispõe sobre a reorganização dos Quadros de Pessoal da Prefeitura e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

#### Atos Relacionados

Parágrafo único dos arts. **23** e **128** da Lei nº 13.652/2003  
**Lei nº 13.161/2001**  
Arts. **1º** e **12** da Lei 12.568/1998  
**Art. 1º da Lei nº 12.126/1996**  
**Art. 1º**, §§ **1º** e **2º** do art. 27 e **art. 28** da Lei nº 11.951/1995  
**Art. 1º da Lei nº 11.715/1995**  
**Lei nº 11.633/1994**  
Lei nº 11.548/1994  
**Art. 1º** e **§ 3º do art. 65** da Lei nº 11.512/1994  
**§ 4º do art. 30**, alíneas "b" do §§ **1º** e **5º** do art. 33, incisos **II** e **III** do art. 35, **parágrafo único do art. 79** e arts. **131** e **132** da Lei nº 11.511/1994  
**Art. 1º**, **§ 2º do art. 92** e **§ 6º do art. 92** da Lei nº 11.434/1993  
**Lei nº 11.410/1993**  
**Art. 1º da Lei nº 11.280/1992**  
**Art. 1º da Lei nº 11.249/1992**  
Arts. **13** e **15** da Lei nº 11.231/1992  
**Art. 2º da Lei nº 10.788/1989**  
**Art. 1º da Lei nº 10.625/1988**  
**Art. 1º do Decreto nº 40.256/2001**  
**Art. 3º do Decreto nº 39.510/2000**  
Decreto nº 32.836/1992

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de fevereiro de 1.988, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a reorganização dos Quadros de Pessoal da Prefeitura e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, reenquadra cargos e funções, reordena os Grupos estabelecidos pela Lei nº 8.183, de 20 de dezembro de 1974, e nº **9.167**, de 3 de dezembro de 1980, cria novas Escalas de Vencimentos e institui diretrizes básicas na área de administração de pessoal.

Art. 2º - Os cargos da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município ficam distribuídos na seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Quadro Geral do Pessoal;

#### Atos Relacionados

**Art. 6º da Lei nº 12.394/1997**  
**Art. 6º da Lei nº 12.289/1997**  
**Art. 7º da Lei nº 12.127/1996**  
**Art. 7º da Lei nº 12.053/1996**  
**Art. 80 da Lei nº 11.951/1995**  
**Art. 9º da Lei nº 11.935/1995**  
**Art. 7º da Lei nº 11.794/1995**

**Art. 3º da Lei nº 11.718/1995**  
**Art. 43 da Lei nº 11.715/1995**

- II - Quadro do Ensino Municipal;
- III - Quadro da Fiscalização Tributária;
- IV - Quadro de Atividades Artísticas;
- V - Quadro da Procuradoria Geral do Município;

**Ato Relacionado**

**Art. 1º da Lei nº 13.552/2003**

- VI - Quadro de Engenharia e Arquitetura.;
  - VII - Quadro da Guarda Civil Metropolitana.
- TRIBUNAL DE CONTAS
- I - Tabela Especial;
  - II - Quadro Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
  - III - Quadro da Procuradoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
  - IV - Quadro da Engenharia do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Art. 3º - Os cargos dos Quadros e Tabela Especial referidos no artigo anterior ficam incluídos nas Partes e Tabelas discriminadas a seguir:

**Ato Relacionado**

**Art. 3º da Lei nº 10.512/1988**

- I - Parte Permanente - Tabela I (PP-I) - cargos de provimento em comissão;
- II - Parte Permanente - Tabela II (PP-II) e Tabela III (PP-III) - cargos de provimento efetivo;
- III - Parte Permanente - Tabela Especial - cargos vitalícios;
- IV - Parte Suplementar - (PS) - cargos destinados à extinção na vacância ou à inserção em futuras carreiras constantes do **Anexo V**, integrante desta lei.

Parágrafo único - Comportam substituição apenas os cargos da Tabela I (PP-I) , da Tabela II (PP-II) e da Tabela Especial.

Art. 4º - Os cargos dos Quadros da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de conformidade com a natureza, o grau de complexidade, o nível de responsabilidade das atribuições e a escolaridade mínima exigida para seu provimento, distribuem-se em 6 (seis) Grupos, a saber:

- I - GRUPO I - Cargos de direção, chefia, encarregatura, assistência ou assessoramento e outros, de provimento em comissão, que exijam, ou não, requisitos específicos para seu provimento, na conformidade da legislação própria.

II - GRUPO II - Cargos de natureza técnica ou técnico-científica, correspondentes a profissões regulamentadas, ou não, em lei federal, cujo exercício exija formação de grau superior ou habilitação legal equivalente.

III - GRUPO III - Cargos de natureza técnica de nível médio, cujo exercício exija formação escolar correspondente ao 2º grau completo ou equivalente, com habilidade profissional específica.

IV - GRUPO IV - Cargos de natureza técnica, técnico-auxiliar e administrativa, cujo exercício exija formação escolar correspondente ao 2º grau completo ou equivalente.

#### Ato Relacionado

**Art. 1º da Lei nº 10.760/1989**

V - Grupo V - Cargos correspondentes a atividades de escritório e auxiliar, cujo exercício exija a formação escolar mínima equivalente a 4ª série do 1º grau, e cargos correspondentes a atividades específicas da Guarda Civil Metropolitana, referentes às Classes I, II e III, cujo exercício exige formação escolar equivalente ao 1º grau completo, devendo ser suplementada a formação escolar, nas duas hipóteses, por conhecimentos e habilidades especiais adquiridas em cursos ou treinamentos.

#### Nota Remissiva

Item V do art. 4º alterado pelo **art. 1º da Lei nº 11.046/1991**

#### Redação Original

V - GRUPO V - Cargos correspondentes às atividades de escritório e auxiliares, cujo exercício exija formação escolar mínima equivalente à 4ª série do 1º grau, suplementada por conhecimento e habilidades especiais, adquiridos mediante cursos ou treinamento em serviço.

VI - GRUPO VI - Cargos correspondentes a atividades manuais qualificadas, semi-qualificadas ou de auxiliares de artesãos, cujo exercício exija conhecimento de 1º grau, incompleto e experiência que possa ser adquirida através de cursos de aprendizagem, qualificação ou prática de serviço.

Art. 5º - Ficam incluídos nos Grupos a que se refere o artigo anterior os cargos e funções da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme os Anexos I e VI, integrantes desta lei.

Art. 6º - A criação de novos cargos, de provimento efetivo ou em comissão, deverá obedecer as diretrizes estabelecidas por esta lei, principalmente no que tange a Quadro, Parte, Tabela e Grupo, bem como a denominação, remuneração e formas de provimento.

Art. 7º - Ficam instituídas as Escalas de Padrões de Vencimentos, compreendendo as referências, os graus e os valores constantes do **Anexo II**, parte integrante desta lei, em substituição às Escalas vigentes.

§ 1º - Na composição das Escalas de Vencimentos observar-se-á, sempre, no mínimo, a razão de 10% (dez por cento) entre o valor de uma referência e a que lhe for imediatamente subsequente.

#### Nota Remissiva

"... imediatamente subsequente (*sic*).".  
Correto: "subseqüente".

§ 2º - Observa-se-á, ainda, entre cada grau, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento).

#### Nota Remissiva

"§ 2º - Observa-se-á (*sic*), ainda, ...".  
Correto: "observar-se-á".

§ 3º - Excetua-se do disposto nos parágrafos anteriores o Quadro do Ensino Municipal.

§ 4º - Todo cargo se situa, inicialmente, no grau "A", e a ele retorna quando vago.

§ 5º - Ficam suprimidos os graus da escala de vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Quadro Geral do Pessoal e do Quadro da Fiscalização Tributária.

Art. 8º - Ficam mantidas, na forma da legislação em vigor, as condições de acesso e as exigências para provimento dos cargos, bem como o número de classes das carreiras não reestruturadas por esta lei, observado o disposto nos artigos **28, 29 e 30**.

Art. 9º - Os atuais cargos da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município de São Paulo ficam com as denominações e referências de vencimentos estabelecidas na conformidade dos Anexos **III e VII**, integrantes desta lei, observadas as seguintes normas:

#### Ato Relacionado

Arts. **2º e 5º** da Lei nº 10.512/1988

I - Criados, os que constam na "Situação Nova", sem correspondência na "Situação Atual";

II - Extintos, os que figuram apenas na "Situação Atual";

III - Mantidos, com as transformações eventualmente ocorridas, os que estão nas duas situações.

§ 1º - Os cargos ora criados ou integrados, que correspondem a carreiras já instituídas, ficam incluídos nos Anexos próprios das respectivas leis, alteradas as estruturas das carreira quando for o caso.

§ 2º - Os servidores manterão, na nova situação, o mesmo grau que tinham na situação anterior, observado o disposto no **parágrafo 5º do artigo 7º**.

Art. 10 - Pelo exercício de cargos de provimento em comissão, cuja natureza corresponda a encarregatura, chefia, direção, assistência ou assessoramento técnico, os integrantes do Quadro Geral do Pessoal - Tabela II (PP-II), Tabela III (PP-III) e Parte Suplementar (PS) - e do Quadro de Fiscalização Tributária, bem como os integrantes do Quadro Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Grupos II a V - farão jus a uma gratificação de função, de conformidade com os Anexos a cada escala de vencimentos, assegurado o direito de opção pela remuneração a eles devida.

#### Atos Relacionados

**Inciso II do art. 23 e inciso III do art. 128** da Lei nº 13.652/2003

**§ 1º do art. 19 e § 2º do art. 31** da Lei nº 12.568/1998

**Inciso III do art. 31, inciso III do art. 32, § 2º do art. 33, art. 46, inciso II do art. 47, § 2º e § 3º** do art. 61 da Lei nº 12.477/1997

**Inciso II do art. 27, § 2º do art. 28 e § 2º e § 3º** do art. 61 da Lei nº 11.951/1995

**Inciso II do art. 28, art. 29, § 2º do art. 29, inciso III do art. 40, § 4º do art. 65 e art. 76** da Lei nº 11.512/1994

**Inciso II do art. 29, "caput", §§ 4º e 5º** do art. 30, **"caput" e § 2º** do art. 31, **"caput" e § 2º** do art. 32, **inciso IV do art. 48, § 3º do art. 70, § 6º do art. 73, §§ 3º e 4º** do art. 105, **"caput", § 2º** do art. 120 e **art. 127** da Lei nº 11.511/1994

**§ 1º do art. 92 da Lei nº 11.434/1993**

**Art. 25 da Lei nº 11.410/1993**

**Art. 4º da Lei nº 10.512/1988**

**Art. 5º do Decreto nº 33.851/1993**

**Art. 1º do Decreto nº 33.716/1993**

**Decreto nº 27.876/1989**

§ 1º - A gratificação a que se refere este artigo, desde que percebida por 5 (cinco) anos, adquire caráter de permanência, computando-se, para tal finalidade, o tempo de exercício, anterior a esta lei, em cargos

de provimento em comissão ou função gratificada transformada em cargo, da Administração Direta, do Tribunal de Contas e das Autarquias, exercidos durante a permanência na carreira ou no cargo efetivo.

#### Ato Relacionado

**§ 4º do art. 16 da Lei nº 9.480/1982**

§ 2º - Quando mais de um cargo tenha sido exercido, tornar-se-á permanente a gratificação de maior valor, desde que lhe corresponda uma percepção mínima de 1 (um) ano.

§ 3º - Nas hipóteses em que o funcionário, já alcançada a permanência da gratificação, venha a exercer outro cargo, pelo qual faça jus, àquele título, a percentual maior, perceberá ele apenas a respectiva diferença, até que, pelo decurso do prazo previsto no parágrafo anterior, este último se torne permanente.

§ 4º - O funcionário que já tenha alcançado a permanência da gratificação e esteja exercendo outro cargo, a que corresponda gratificação menor, perceberá apenas aquela já permanente.

§ 5º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria por invalidez ou compulsória, e da pensão devida por morte em atividade, considerar-se-á permanente, de imediato, a gratificação correspondente ao maior valor recebido, independentemente de prazo de percepção.

§ 6º - É vedada a percepção cumulativa da gratificação de função, e, bem assim, a de gratificação de função com o padrão de cargo em comissão, ressalvada a situação dos atuais titulares efetivos de cargos de chefia e encarregatura do Quadro Geral do Pessoal e do Quadro de Fiscalização Tributária, bem como o disposto no parágrafo 3º deste artigo.

§ 7º - Os integrantes do Quadro de Fiscalização Tributária que, nos termos do parágrafo 1º deste artigo, já tenham alcançado a permanência da gratificação de função, e venham a exercer cargo de hierarquia inferior na carreira, farão jus à gratificação de produtividade fiscal relativa a este último, calculada na forma as legislação vigente e corrigida pelos índices constantes do **Anexo II** - Gratificação de Função - Fiscalização Tributária.

#### Ato Relacionado

**§ 3º do art. 31 da Lei nº 12.477/1997**

§ 8º - Sobre a gratificação de função, tornada permanente em razão desta lei, não incidirá vantagem alguma que faça jus o funcionário, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

§ 9º Nos casos de exercício de cargo em comissão, com opção pela gratificação de função, as demais vantagens que incidam sobre o padrão do cargo do funcionário recairão, sempre, sobre o padrão do cargo de maior valor, seja ele o de provimento efetivo ou o de provimento em comissão.

#### Atos Relacionados

**§ 1º do art. 33 da Lei nº 12.477/1997**  
**§ 1º do art. 28 da Lei nº 11.951/1995**  
**§ 1º do art. 29 da Lei nº 11.512/1994**  
**§ 1º do art. 31 e § 1º do art. 120 da Lei nº 11.511/1994**

Art. 11 - Mantidas as suas atuais competências, caberá, ainda, à Secretaria Municipal da Administração, por meio dos seus órgãos próprios;

I - Propor e manter atualizadas as lotações básicas a que se refere o **artigo 12**, ouvidos os órgãos interessados;

II - Sistematizar o dimensionamento dos Quadros de Pessoal, mediante Aferição de Produção e Produtividade das diversas categorias funcionais;

III - Organizar e manter atualizado o cadastro de cargos da Administração Direta do Município;

IV - Proceder ao levantamento das necessidades de criação de cargos;

V - Realizar, nas épocas próprias, os concursos necessários ao provimento dos cargos vagos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

VI - Analisar propostas de admissão de servidores ressalvados os casos previstos em legislação específica;

VII - Aprimorar os processos de avaliação do desempenho para os efeitos de evolução funcional;

VIII - Processar as promoções e concursos de acesso, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

IX - Desenvolver estudos sobre organização e atualização permanente dos Quadros de Pessoal do Serviço Público Municipal;

X - Estudar, juntamente com a Secretaria das Finanças e a Secretaria Municipal do Planejamento, a concessão de reajustes salariais, objetivando manter o equilíbrio retributório entre as classes do funcionalismo;

XI - Elaborar a descrição de cargos e funções, abrangendo atribuições, grau de responsabilidade, condições de provimento ou preenchimento e outros requisitos necessários ao seu exercício, bem como os respectivos níveis salariais;

XII - Estudar a necessidade e conveniência de introduzir alterações no Sistema de Classificação de Cargos e Funções;

XIII - Opinar sobre propostas de criação ou alteração de estrutura de órgãos e de Quadros de Pessoal da Administração Direta e Autárquica;

XIV - Analisar propostas relativas a quaisquer formas de remuneração de pessoal;

XV - Promover o periódico levantamento dos níveis salariais vigentes no mercado para profissões, ocupações ou empregos, visando subsidiar a política salarial a ser observada pela Administração Municipal.

Art. 12 - O Executivo, mediante decreto, fixará a lotação básica de cada Secretaria ou Órgão Municipal, observado o número de cargos constantes desta lei.

Parágrafo único - Quando a carreira comportar especialidades, a divisão dos cargos por estas será feita de acordo com os interesses da Pasta onde eles estiverem lotados.

Art. 13 - A partir de 1º de janeiro de 1990, o número de servidores admitidos nos termos da **Lei nº 9.160**, de 3 de dezembro de 1980, não poderá ultrapassar, em cada Secretaria ou Órgão equivalente, a 50% (cinquenta por cento) dos cargos de provimento efetivo nele lotados, limitadas as contratações a 1% (um por cento) dos referidos cargos.

Parágrafo único - O Executivo providenciará, até 31 de dezembro de 1989, a criação dos cargos necessários e a realização de concursos Públicos objetivando atender o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 14 - Os extranumerários diaristas e mensalistas ainda remanescentes são incluídos no regime de servidores admitidos nos termos da **Lei nº 9.160**, de 3 de dezembro de 1980, ressalvados os direitos adquiridos na condição anterior.

Art. 15 - Os cargos em comissão, cujas Parte e Tabela foram alteradas pelos Anexos desta lei, passam a ser de provimento efetivo, ficando seus atuais titulares automaticamente admitidos para as funções correspondentes, com salários equivalentes ao do grau "A", da classes inicial do respectivo cargo.

Art. 16 - Os atuais servidores admitidos serão assegurada inscrição, em caráter excepcional, no primeiro concurso público que se realizar após a publicação desta lei para provimento dos cargos correspondentes às funções que ocupam, ainda que não disponham, à época, da escolaridade exigida para o seu provimento.

Art. 17 - A redação dos parágrafos **1º** e **3º** do artigo 17, da Lei nº 8.807, de 26 de outubro de 1978, passa a ser a seguinte:

I - " § 1º - A inclusão de que trata este artigo dependerá de opção, por escrito, do servidor, e produzirá efeitos a partir da data da autorização do Secretário da Pasta."

II - " § 3º - A inclusão na jornada - H-40 terá caráter permanente, não podendo o servidor incluído retornar à jornada H-33, exceto quando a opção decorrer de nomeação ou designação para cargo de provimento em comissão, hipótese em que poderá ser temporária, produzindo efeitos enquanto o servidor permanecer nessa situação."

Art. 18 - O Adicional previsto no **artigo 3º da Lei nº 10.183**, de 6 de novembro de 1986, passa a ser calculado sobre o Padrão EA-4-E, observando-se os percentuais fixados no **Anexo II - Gratificação de Função Nível Superior**, integrante desta lei.

#### Ato Relacionado

**Art. 19 da Lei nº 12.568/1998**

Art. 19 - (Revogado).

#### Nota Remissiva

Art. 19 revogado pelo **art. 4º da Lei nº 10.860/1990**

#### Redação Original

Art. 19 - A gratificação de que tratam as Leis **nº 10.053**, de 23 de abril de 1986, e **nº 10.186**, de 12 de novembro de 1986, passa ter caráter permanente, ficando estendida, a partir da data desta lei, aos inativos e pensionistas.

Art. 20 - A gratificação de que trata o **artigo 17 da Lei nº 8.645**, de 21 de novembro de 1977, passa a ser devida, por inteiro, aos servidores aposentados até a data desta lei.

Art. 21 - As gratificações instituídas pelo **artigo 8º da Lei nº 9.286**, de 26 de junho de 1981, alterada pela **Lei nº 9.897**, de 24 de maio de 1985, e pela **Lei nº 9.416**, de 5 de janeiro de 1982, são fixadas em 30% (trinta por cento) do Padrão NO-1-A.

Art. 22 - As gratificações instituídas pela **Lei nº 9.168**, de 4 de dezembro de 1980, alterada pela **Lei nº 9.320**, de 25 de setembro de 1981, passam a ser calculadas com base na Referência AA-13 da Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas.

#### Ato Relacionado

**Arts. 13 e 15 da Lei nº 11.231/1992**

Art. 23 - A gratificação de que tratam os artigos **8º** e **9º** da Lei nº 10.224, de 15 de dezembro de 1986, passa a ser calculada sobre o Padrão NM-2A.

Art. 24 - O **artigo 6º da Lei nº 10.187**, de 12 de novembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Para efeito desse cálculo, o valor unitário do ponto será de 0,005% (cinco milésimos por cento) do valor do vencimento correspondente ao padrão inicial da carreira de Contador."

Art. 25 - O valor da Bolsa-Auxílio prevista na Lei nº 8.642, de 10 de novembro de 1977, alterado pelo **artigo 12 da Lei nº 8.807**, de 26 de outubro de 1978, fica fixado em 70% (setenta por cento) do Padrão NM -1A.

#### Ato Relacionado

#### **Art. 124 da Lei nº 11.511/1994**

Art. 26 - O parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 10.056, de 28 de abril de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O salário do menor admitido nas condições desta lei (M.E.) fica fixado em 70% (setenta por cento) do Padrão NO-1-A."

Art. 27 - Fica extinta a gratificação prevista no **artigo 6º da Lei nº 8.215**, de 7 de março de 1975.

Art. 28 - Os cargos de Diretor de Divisão, Referência DA-11, lotados nas Divisões Administrativas, passam a ser de livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Administrador, ressalvada a situação dos atuais titulares.

Art. 29 - Os cargos de Gerente de Projetos e Orientador Técnico de Planejamento, Referência a DA-12, do extinto Quadro Técnico Especial, ora transformados em Assessor Técnico, passam a ser de livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, ficando assim distribuídos: 6 (seis) cargos para a Secretaria Municipal da Administração, 3 (três) para a Secretaria das Finanças, 3 (três) para a Secretaria Municipal do Planejamento, 2 (dois) para a Secretaria de Vias Públicas e 2 (dois) para a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 30 - Dez cargos de Assistente Técnico de Direção II, criados pela Lei nº 9.417, de 5 de janeiro de 1982, e lotados na Secretaria Municipal da Administração, passam a ser de livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.

Art. 31 - O tempo de serviço público prestado à União, aos Estados, a outros Municípios e às Autarquias em geral será computado, integralmente, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte.

#### **Ato Relacionado**

#### **Item 3 do Comunicado DRH nº 051/1989**

Parágrafo único - As disposições deste artigo alcançarão apenas os benefícios ainda na concedidos, e não terão efeitos retroativos de qualquer ordem.

Art. 32 - Para o servidor que se aposentar dentro de 90 (noventa) dias da data da publicação desta lei, contar-se-ão pela metade os prazos vigentes à data da aposentadoria, necessários à obtenção definitiva de vantagens de natureza pessoal.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às vantagens de que tratam os itens **VII e VIII** do artigo 89 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 33 Os proventos dos inativos e as pensões devidas aos beneficiários do contribuinte serão revistos, automaticamente, quando ocorrer:

I - Reajustamento geral da retribuição dos servidores municipais;

II - Revalorização retributória de categoria igual à do aposentado ou à do contribuinte falecido;

III - Alteração do valor das vantagens incorporadas, percebidas pelo inativo ou pelo contribuinte na data do óbito.

Parágrafo único - O ônus financeiro decorrente da extensão dos benefícios previstos nos incisos II e III às pensões concedidas pelo Instituto de Previdência Municipal - IPREM sem a respectiva fonte de custeio será suportado, proporcionalmente, pela Prefeitura, a partir das leis que lhes derem origem, mediante repasses mensais à Autarquia, feita a comprovação da despesa.



Art. 34 - Os salários dos servidores admitidos nos termos das Leis nº **9.160**, de 3 de dezembro de 1980, nº **9.168**, de 4 de dezembro de 1980, e nº **9.320**, de 25 de setembro de 1981, para funções correspondentes a cargos, ficam fixados, desde logo, no grau "A" da classe inicial da carreira ou cargo.

Parágrafo único - Quando não houver correspondência, os salários serão fixados pela Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação em vigor.

#### Ato Relacionado

Decreto nº 25.448/1988 (Regulamento)

Art. 35 Os salários dos servidores contratados nos termos das Leis nº **9.160**, de 3 de dezembro de 1980, nº **9.168**, de 4 de dezembro de 1980, e **9.320**, de 25 de setembro de 1981, serão reajustados, de acordo com a natureza das atribuições exercidas, nº mediante proposta de cada Secretaria, a ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar desta lei, observada a legislação em vigor.

Art. 36 - Os proventos dos inativos serão revistos de acordo com as novas situações determinadas por esta lei, observando-se, quando for o caso, as alterações sofridas pelo cargo ou função correspondente, desde a aposentadoria até a data desta lei.

Parágrafo único - As pensões devidas aos beneficiários do contribuinte serão reajustadas, na conformidade do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 37 - Os aposentados em cargos ou funções não abrangidos pelo artigo anterior terão seus proventos fixados com base nas referências constantes do **Anexo IV**.

Art. 38 - O Quadro das Funções Gratificadas será revisto através de decreto, que disporá sobre sua distribuição, formas de designação e reagrupamento de valores.

Art. 39 - As disposições desta lei, aplicam-se, no que couber, aos quadros das Autarquias Municipais.

Art. 40 - O Tribunal de Contas do Município de São Paulo promoverá as medidas necessárias à execução da presente lei, no seu âmbito e quando necessário, mediante Resolução.

Art. 41 - As novas classificações de cargos previstas nesta lei, bem como o intervalo mínimo entre os valores de graus e referências salariais, constantes do **artigo 7º e seus parágrafos**, entrarão em vigor em 1º de março de 1988, sendo o montante das despesas decorrentes do disposto neste artigo deduzido dos recursos reservados ao reajuste uniforme a ser concedido, na mesma data, a todo o funcionalismo municipal, nos termos da **Lei nº 10.330**, de 12 de junho de 1987.

Art. 42 - A remuneração bruta, a qualquer título, dos servidores municipais, das Autarquias e do Tribunal de Contas, incluídos os Conselheiros, não poderá implicar, ao final, em importância superior a 7 (sete) vezes o valor da Referência DA-15.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se, desde logo, a todo e qualquer servidor que, na data da entrada em vigor desta lei, estiver percebendo remuneração, em seu montante, e a qualquer título, superior ao limite fixado no "caput" do presente artigo.

§ 2º - As disposições deste artigo aplicam-se, nas mesmas condições, aos proventos dos inativos.

Art. 43 - Pelo exercício de cargos de provimento efetivo do QPL, cuja natureza corresponda à encarregatura, chefia, direção e assessoramento técnico e pelo exercício dos cargos em comissão de Diretor Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete e Chefe de Subsecretaria Parlamentar, os servidores farão jus a uma gratificação de função de conformidade com o **Anexo II** desta lei.

#### Nota Remissiva

Art. 43 alterado pela Lei nº 10.577/1988

Parágrafo único - A gratificação de função deste artigo torna-se permanente, desde que tenha sido ou venha a ser percebida por período mínimo de 5 (cinco) anos, computando-se para tal fim o tempo de exercício

anterior a esta lei em cargos de provimento efetivo e em comissão, exercidos durante a permanência na carreira.

Art. 44 - Aplicam-se aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo as disposições do **§ 5º do art. 7º** e dos §§ **2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º** do Art. 10 desta lei, com relação à gratificação de função estabelecida no artigo anterior.

Art. 45 - Os enquadramentos previstos nesta lei, bem como os demais princípios e normas nela estabelecidos são extensivos ao QPL e inativos, devendo a Mesa, através de Ato, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar as medidas necessárias a este fim.

Art. 46 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 47 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.989**, de 29 de outubro de 1.979, e o **artigo 3º da Lei nº 10.186**, de 12 de novembro de 1.986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de fevereiro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos.  
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças  
JOÃO MELLÃO NETO, Secretário Municipal da Administração  
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento  
ALEX FREUA NETTO Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicada na Secretaria do Governo municipal, em 29 de fevereiro de 1988.  
FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

Publicação:  
D.O.M. de 01/03/1988

ANEXO I A QUE SE REFERE O **ART. 4º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO I  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	Denominação	Ref.
5	PP-I	Administrador de Aterro Sanitário	DA-6
3	PP-I	Administrador de Estação de Transbordo	DA-6
3	PP-I	Administrador de Forno Encinerador	DA-6
22	PP-I	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-8
20	PP-I	Administrador de Mini Mercado	DA-4
20	PP-I	Administrador de Parque	DA-6
9	PP-I	Administrador de Teatro e Auditórios	DA-6
2	PP-I	Administrador de Usina e Compostagem	DA-6

33	PP-I	Administrador Regional	DA-15
1	PP-I	Assessor Chefe (Imprensa)	DA-15
34	PP-I	Assessor Jurídico	DA-12
5	PP-I	Assessor Jurídico Chefe	DA-13
1	PP-I	Assessor Jurídico Chefe (Gab. Prefeito)	DA-15
7	PP-I	Assessor Jurídico (Gab. Prefeito)	DA-13
151	PP-I	Assessor Técnico	DA-12
3	PP-I	Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito)	DA-14
13	PP-I	Assessor Técnico (Gab. Prefeito)	DA-13
6	PP-I	Assessor Técnico Legislativo (Gab. Prefeito)	DA-13
1	PP-I	Assessor Técnico Legislativo Chefe	DA-15
52	PP-I	Assistente Administrativo (Gab. Prefeito)	DA-6
40	PP-I	Assistente Jurídico	DAS-11
116	PP-I	Assistente Técnico I	DAS-9
346	PP-I	Assistente Técnico II	DAS-11
212	PP-I	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
6	PP-I	Auxiliar de Restaurador	DAS-2
10	PP-I	Auxiliar de Técnico de Educação Física	DAS-5
22	PP-I	Chefe de Assessoria Técnica	DAS-13
1	PP-I	Chefe de Cerimonial	DAS-14
24	PP-I	Chefe de Gabinete	DAS-15
1	PP-I	Chefe de Garagem	DAS-9
57	PP-I	Chefe de Seção I	DAS-6
348	PP-I	Chefe de Seção II	DAS-7
942	PP-I	Chefe de Seção Técnica	DAS-10

124	PP-I	Chefe de Unidade	DAS-7
77	PP-I	Chefe de Unidade Regional	DAS-8
392	PP-I	Chefe de Unidade Técnica I	DAS-10
26	PP-I	Chefe de Unidade Técnica II	DAS-11
1	PP-I	Chefe do Gabinete Pessoal do Prefeito	DAS-15

**Ato Relacionado**

**Art. 4º do Decreto nº 26.002/1988**

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO I  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	Denominação	Ref.
5	PP-I	Coordenador (SAR)	DA-16
39	PP-I	Coordenador I	DA-11
2	PP-I	Coordenador II	DA-13
5	PP-I	Copista de Braille	DA-5
17	PP-I	Delegado Regional de Serviço Social	DA-12
16	PP-I	Diretor de Balneário	DA-9
22	PP-I	Diretor de Centro	DA-10
285	PP-I	Diretor de Creche	DA-10
43	PP-I	Diretor de Departamento Técnico	DA-13
89	PP-I	Diretor de Divisão	DA-11
169	PP-I	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
3	PP-I	Diretor de Escola de Artes	DA-10
2	PP-I	Diretor de Subdivisão	DA-7
9	PP-I	Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11
1	PP-I	Diretor de Curso de Jardineiro	DA-10

1	PP-I	Encarregado de Administração (Locações)	DA-6
65	PP-I	Encarregado de Armazenagem	DA-2
9	PP-I	Encarregado de Borracharia	DA-2
41	PP-I	Encarregado de Carpintaria	DA-2
5	PP-I	Encarregado de Copa	DA-2
9	PP-I	Encarregado de Costura	DA-2
40	PP-I	Encarregado de Cozinha	DA-2
35	PP-I	Encarregado de Funilaria	DA-2
192	PP-I	Encarregado de Jardinagem	DA-2
51	PP-I	Encarregado de Lavagem e Lubrificação	DA-2
20	PP-I	Encarregado de Lavanderia	DA-2
7	PP-I	Encarregado de Manutenção	DA-4
42	PP-I	Encarregado de Máquina	DA-2
7	PP-I	Encarregado de mercearia	DA-2
1	PP-I	Encarregado de Montagem	DA-5
33	PP-I	Encarregado de Pintura	DA-2
28	PP-I	Encarregado de Pintura de Veículos	DA-2
35	PP-I	Encarregado de Posto de Abastecimento	DA-2
37	PP-I	Encarregado de Serralheria	DA-2
55	PP-I	Encarregado de Serviços de Eletricidade	DA-2
42	PP-I	Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos	DA-2
1	PP-I	Encarregado de Serviços de Hidráulica	DA-2
105	PP-I	Encarregado de Serviços de Mecânicos	DA-2

GRUPO OCUPACIONAIS  
GRUPO I  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	Denominação	Ref.
2	PP-I	Encarregado de Serviços de Vigilância	DA-2
39	PP-I	Encarregado de Setor I	DA-2
1102	PP-I	Encarregado de Setor II	DA-5
132	PP-I	Encarregado de Setor Técnico	DA-9
197	PP-I	Encarregado de Subunidade I	DA-5
95	PP-I	Encarregado de Subunidade II	DA-6
180	PP-I	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9
6	PP-I	Encarregado de Tapeçaria	DA-2
202	PP-I	Encarregado de Tráfego	DA-2
270	PP-I	Encarregado de Turma de Conservação e Construção	DA-2
434	PP-I	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2
152	PP-I	Encarregado de Turma de Vias Públicas	DA-2
16	PP-I	Encarregado de Zeladoria	DA-2
1	PP-I	Fiel de Tesouraria	DA-8
4	PP-I	Inspetor de Segurança Contra Incêndio	DA-6
2	PP-I	Inspetor de Tráfego	DA-5
1	PP-I	Inspetor Geral de Finanças	DA-13
48	PP-I	Instrutor Cultural	DA-5
120	PP-I	Oficial de Gabinete	DA-5
5	PP-I	Oficial de Gabinete (Gab. Prefeito)	DA-6
93	PP-I	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-2
22	PP-I	Planejador Urbano	DA-11
1	PP-I	Procurador Chefe da	DA-

		Fazenda	14
8	PP-I	Procurador da Fazenda	DA-13
6	PP-I	Redator	DA-7
5	PP-I	Restaurador	DA-7
5	PP-I	Revisor de Braille	DA-5
19	PP-I	Secretário Municipal	SM
1	PP-I	Secretário Particular do Prefeito	DA-15
6	PP-I	Superintendente	DA-14
5	PP-I	Superintendente de Obras (Subprefeituras)	DA-13
22	PP-I	Supervisor	DA-10
8	PP-I	Supervisor Geral	DA-13
70	PP-I	Supervisor Técnico I	DA-11
164	PP-I	Supervisor Técnico II	DA-12
6	PP-I	Técnico de Artes Gráficas	DA-2

GRUPO OCUPACIONAIS  
GRUPO I  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	Denominação	Ref.
4	PP-I	Tradutor Intérprete	DA-7

GRUPO I  
QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	Denominação	Ref.
300	PP-I	Assistente de Atividades Artísticas	EM-3
350	PP-I	Assistente de Diretor de Escola 1º e 2º Graus	EM-6
50	PP-I	Coordenador de Atividades Culturais	EM-6
10	PP-I	Delegado Regional de Educação	EM-10

17	PP-I	Diretor de Escola de 1º e 2º graus	EM-8
6000	PP-I	Professor de 1º Grau - Nível II	
		Categoria 2	EM-3
		Categoria 3	EM-4
3000	PP-I	Professor Substituto de Educação Infantil	
		Categoria 1	EMS-1
		Categoria 2	EMS-3
		Categoria 3	EMS-4
6500	PP-I	Professor Substituto de 1º Grau - Nível I	
		Categoria 1	EMS-1
		Categoria 2	EMS-3
		Categoria 3	EMS-4
150	PP-I	Professor de 2º Grau	EM-4
25	PP-I	Professor Substituto de Deficientes Auditivos	EMS-4
400	PP-I	Secretário de Escola	EM-2

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO I  
QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
11	PP-I	Arquivista	AA-6
1	PP-I	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-4
1	PP-I	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-4
1	PP-I	Encarregado Geral (Equip. T. Municipal)	AA-1
6	PP-I	Iluminador Cênico	AA-3
2	PP-I	Inspetor de Coral Municipal	AA-6
1	PP-I	Inspetor de Corpo de Baile Municipal	AA-6
1	PP-I	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-6



1	PP-I	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-7
10	PP-I	Montador	AA-3
6	PP-I	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3
20	PP-I	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-6
5	PP-I	Professor de Música	AA-6
30	PP-I	Professor de Música (Escola Mun. Iniciação Artística)	AA-6
2	PP-I	Projecionista	AA-3
3	PP-I	Regente	AA-17
4	PP-I	Sonoplasta	AA-3
28	PP-I	Técnico de Máquinas de Palco	AA-3

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO I  
QUADRO DA FISCALIZAÇÃO

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
2	PP-I	Assessor de Diretoria	FC-3
33	PP-I	Assistente Técnico	FC-1
38	PP-I	Chefe de Subdivisão	FC-1
2	PP-I	Diretor de Departamento	FC-4
14	PP-I	Diretor de Divisão	FC-2
14	PP-I	Encarregado de Setor	AAF-7

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO II  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
150	-	PP-III	Administrador I	NS-1
81	-	PP-III	Administrador II	NS-2
43	-	PP-III	Administrador III	NS-3

24	-	PP-III	Administrador IV	NS-4
427	-	PP-III	Assistente Social I	NS-1
120	-	PP-III	Assistente Social II	NS-2
60	-	PP-III	Assistente Social III	NS-3
28	-	PP-III	Assistente Social IV	NS-4
184	-	PP-III	Bibliotecário I	NS-1
98	-	PP-III	Bibliotecário II	NS-2
54	-	PP-III	Bibliotecário III	NS-3
24	-	PP-III	Bibliotecário IV	NS-4
379	149	PP-III	Cirurgião Dentista I	NS-1
184	-	PP-III	Cirurgião Dentista II	NS-2
98	-	PP-III	Cirurgião Dentista III	NS-3
46	-	PP-III	Cirurgião Dentista IV	NS-4
153	-	PP-III	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar I	NS-1
84	-	PP-III	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar II	NS-2
45	-	PP-III	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar III	NS-3
21	-	PP-III	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar IV	NS-4
220	33	PP-III	Contador I	NS-1
124	-	PP-III	Contador II	NS-2
66	-	PP-III	Contador III	NS-3
30	-	PP-III	Contador IV	NS-4
13	-	PP-III	Economista I	NS-1
8	-	PP-III	Economista II	NS-2
4	-	PP-III	Economista III	NS-3
2	-	PP-III	Economista IV	NS-4
57	-	PP-III	Educador de Saúde Pública I	NS-1
31	-	PP-III	Educador de Saúde Pública II	NS-2
16	-	PP-III	Educador de Saúde Pública III	NS-3
7	-	PP-III	Educador de Saúde Pública IV	NS-4

436	-	PP-III	Enfermeiro I	NS-1
55	-	PP-III	Enfermeiro II	NS-2
28	-	PP-III	Enfermeiro III	NS-3
12	-	PP-III	Enfermeiro IV	NS-4
18	-	PP-III	Estatístico I	NS-1
9	-	PP-III	Estatístico II	NS-2
4	-	PP-III	Estatístico III	NS-3

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO II  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
2	-	PP-III	Estatístico IV	NS-4
36	-	PP-III	Farmacêutico I	NS-1
19	-	PP-III	Farmacêutico II	NS-2
10	-	PP-III	Farmacêutico III	NS-3
4	-	PP-III	Farmacêutico IV	NS-4
2124	1202	PP-III	Médico I	NS-1
1189	-	PP-III	Médico II	NS-2
637	-	PP-III	Médico III	NS-3
297	-	PP-III	Médico IV	NS-4
52	-	PP-III	Médico de Saúde Escolar I	NS-1
28	-	PP-III	Médico de Saúde Escolar II	NS-2
16	-	PP-III	Médico de Saúde Escolar III	NS-3
7	-	PP-III	Médico de Saúde Escolar IV	NS-4
47	-	PP-III	Médico Veterinário I	NS-1
27	-	PP-III	Médico Veterinário II	NS-2
14	-	PP-III	Médico Veterinário III	NS-3
7	-	PP-III	Médico Veterinário IV	NS-4
48	-	PP-III	Nutricionista I	NS-1
28	-	PP-III	Nutricionista II	NS-2
13	-	PP-III	Nutricionista III	NS-3
5	-	PP-III	Nutricionista IV	NS-4
25	-	PP-III	Obstetriz I	NS-1

14	-	PP-III	Obstetriz II	NS-2
8	-	PP-III	Obstetriz III	NS-3
4	-	PP-III	Obstetriz IV	NS-4
34	23	PP-III	Pedagogo I	NS-1
18	-	PP-III	Pedagogo II	NS-2
10	-	PP-III	Pedagogo III	NS-3
5	-	PP-III	Pedagogo IV	NS-4
154	82	PP-III	Psicólogo I	NS-1
86	-	PP-III	Psicólogo II	NS-2
47	-	PP-III	Psicólogo III	NS-3
22	-	PP-III	Psicólogo IV	NS-4
17	10	PP-III	Sociólogo I	NS-1
9	-	PP-III	Sociólogo II	NS-2
5	-	PP-III	Sociólogo III	NS-3
3	-	PP-III	Sociólogo IV	NS-4
44	-	PP-III	Técnico de Educação Física I	NS-1
24	-	PP-III	Técnico de Educação Física II	NS-2

GRUPO OCUPACIONAIS  
GRUPO II  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
12	-	PP-III	Técnico de Educação Física III	NS-3
5	-	PP-III	Técnico de Educação Física IV	NS-4
30	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil I	NS-1
17	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil II	NS-2
9	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil III	NS-3
4	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil IV	NS-4
15	-	PP-III	Tecnólogo em Eletricidade I	NS-1
8	-	PP-III	Tecnólogo em Eletricidade II	NS-2

5	-	PP-III	Tecnólogo em Eletricidade III	NS-3
2	-	PP-III	Tecnólogo em Eletricidade IV	NS-4
15	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica I	NS-1
8	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica II	NS-2
5	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica III	NS-3
2	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica IV	NS-4

GRUPO II  
QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
700	PP-II	Coordenador Pedagógico 1º e 2º Graus	EM-6
2	PP-II	Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos	EM-6
350	PP-II	Coordenador Pedagógico - Educação Infantil	EM-6
50	PP-II	Professor de Deficientes Auditivos	EM-4
351	PP-II	Diretor de Escola 1º e 2º Graus	EM-8
1	PP-II	Diretor de Escola de Deficientes Auditivos	EM-8
350	PP-II	Diretor de Escola de Educação Infantil	EM-8
6000	PP-II	Professor de 1º Grau - Nível II	
		Categoria 2	EM-3
		Categoria 3	EM-4
97	PP-II	Supervisor de Ensino de 1º e 2º Graus	EM-9
65	PP-II	Supervisor de Ensino - Educação Infantil	EM-9

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO II  
QUADRO DA FISCALIZAÇÃO

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
--------------	--------------	-------------	------

210	PP-III	Inspetor Fiscal I	FT-1
118	PP-III	Inspetor Fiscal II	FT-2
63	PP-III	Inspetor Fiscal III	FT-3
29	PP-III	Inspetor Fiscal IV	FT-4

GRUPO II  
QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
	PP-III	Procurador de Município I	PR-1
	PP-III	Procurador de Município II	PR-2
_____	PP-III	Procurador de Município III	PR-3
471			

GRUPO II  
QUADRO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
193	90	PP-III	Arquiteto I	EA-1
107	-	PP-III	Arquiteto II	EA-2
58	-	PP-III	Arquiteto III	EA-3
28	-	PP-III	Arquiteto IV	EA-4
545	-	PP-III	Engenheiro I	EA-1
305	-	PP-III	Engenheiro II	EA-2
164	-	PP-III	Engenheiro III	EA-3
77	-	PP-III	Engenheiro IV	EA-4
13	-	PP-III	Engenheiro Agrônomo I	EA-1
7	-	PP-III	Engenheiro Agrônomo II	EA-2
4	-	PP-III	Engenheiro Agrônomo III	EA-3
2	-	PP-III	Engenheiro Agrônomo IV	EA-4

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO III  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
34	PP-III	Auxiliar de Farmacêutico I	NM-3
23	PP-III	Auxiliar de Farmacêutico II	NM-4
14	PP-III	Auxiliar de Farmacêutico III	NM-5
20	PP-III	Eletrotécnico I	NM-3
12	PP-III	Eletrotécnico II	NM-4
8	PP-III	Eletrotécnico III	NM-5
22	PP-III	Técnico de Agrimensura I	NM-3
13	PP-III	Técnico de Agrimensura II	NM-4
09	PP-III	Técnico de Agrimensura III	NM-5
189	PP-III	Técnico de Contabilidade I	NM-3
113	PP-III	Técnico de Contabilidade II	NM-4
76	PP-III	Técnico de Contabilidade III	NM-5
91	PP-III	Técnico de Laboratório I	NM-3
55	PP-III	Técnico de Laboratório II	NM-4
36	PP-III	Técnico de Laboratório III	NM-5
78	PP-III	Técnico de Radiologia I	NM-3
47	PP-III	Técnico de Radiologia II	NM-4
31	PP-III	Técnico de Radiologia III	NM-5

GRUPO III  
QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
6000	PP-II	Professor de Educação Infantil	
		Categoria 1	EM-1
		Categoria 2	EM-3
		Categoria 3	EM-

			4
13000	PP-II	Professor de 1º Grau - Nível I	
		Categoria 1	EM-1
		Categoria 2	EM-3
		Categoria 3	EM-4

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO IV  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
220	-	PP-III	Agente Vistor I	NM-2
480	-	PP-III	Agente Vistor II	NM-3
60	-	PP-III	Almoxarife I	NM-1
36	-	PP-III	Almoxarife II	NM-2
23	-	PP-III	Almoxarife III	NM-3
4.593	-	PP-III	Auxiliar de Enfermagem I	NM-1
493	-	PP-III	Auxiliar de Enfermagem II	NM-2
329	-	PP-III	Auxiliar de Enfermagem III	NM-3
69	-	PP-III	Cadastrista de Imóveis I	NM-1
41	-	PP-III	Cadastrista de Imóveis II	NM-2
28	-	PP-III	Cadastrista de Imóveis III	NM-3
23	-	PP-III	Calculista (Tributação) I	NM-1
14	-	PP-III	Calculista (Tributação) II	NM-2
9	-	PP-III	Calculista (Tributação) III	NM-3
245	108	PP-III	Desenhista I	NM-1
147	-	PP-III	Desenhista II	NM-2
98	-	PP-III	Desenhista III	NM-3



10	6	PP-III	Fotógrafo I	NM-1
6	-	PP-III	Fotógrafo II	NM-2
4	-	PP-III	Fotógrafo III	NM-3
5235	-	PP-III	Oficial de Administração Geral I	NM-1
3141	-	PP-III	Oficial de Administração Geral II	NM-2
2094	-	PP-III	Oficial de Administração Geral III	NM-3
116	116	PP-III	Operador de Telecomunicações-Rádio I	NM-1
70	-	PP-III	Operador de Telecomunicações-Rádio II	NM-2
46	-	PP-III	Operador de Telecomunicações-Rádio III	NM-3
21	-	PP-III	Técnico de Eletrocardiografia I	NM-1
13	-	PP-III	Técnico de Eletrocardiografia II	NM-2
9	-	PP-III	Técnico de Eletrocardiografia III	NM-3
7	-	PP-III	Técnico de Eletroencefalografia I	NM-1
4	-	PP-III	Técnico de Eletroencefalografia II	NM-2
3	-	PP-III	Técnico de Eletroencefalografia III	NM-3
2	3	PP-III	Técnico de Fisioterapia I	NM-1
2	-	PP-III	Técnico de Fisioterapia II	NM-2
1	-	PP-III	Técnico de Fisioterapia III	NM-3
38	-	PP-III	Técnico de Gasoterapia I	NM-4
23	-	PP-III	Técnico de Gasoterapia II	NM-2
15	-	PP-III	Técnico de Gasoterapia III	NM-3

Grupo IV - Quadro Geral do Pessoal - alterado pelo **art. 1º da Lei nº 10.760/1989**

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO IV  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
220	-	PP-III	Agente Vistor I	NM-2
480	-	PP-III	Agente Vistor II	NM-3
60	-	PP-III	Almoxarife I	NM-1
36	-	PP-III	Almoxarife II	NM-2
23	-	PP-III	Almoxarife III	NM-3
1222	-	PP-III	Auxiliar de Enfermagem I	NM-1
493	-	PP-III	Auxiliar de Enfermagem II	NM-2
329	-	PP-III	Auxiliar de Enfermagem III	NM-3
69	-	PP-III	Cadastrista de Imóveis I	NM-1
41	-	PP-III	Cadastrista de Imóveis II	NM-2
28	-	PP-III	Cadastrista de Imóveis III	NM-3
23	-	PP-III	Calculista (Tributação) I	NM-1
14	-	PP-III	Calculista (Tributação) II	NM-2
9	-	PP-III	Calculista (Tributação) III	NM-3
245	108	PP-III	Desenhista I	NM-1
147	-	PP-III	Desenhista II	NM-2
98	-	PP-III	Desenhista III	NM-3
10	6	PP-III	Fotógrafo I	NM-1
6	-	PP-III	Fotógrafo II	NM-2
4	-	PP-III	Fotógrafo III	NM-3
5235	-	PP-III	Oficial de Administração Geral I	NM-1

3141	-	PP-III	Oficial de Administração Geral II	NM-2
2094	-	PP-III	Oficial de Administração Geral III	NM-3
116	116	PP-III	Operador de Telecomunicações-Rádio I	NM-1
70	-	PP-III	Operador de Telecomunicações-Rádio II	NM-2
46	-	PP-III	Operador de Telecomunicações-Rádio III	NM-3
21	-	PP-III	Técnico de Eletrocardiografia I	NM-1
13	-	PP-III	Técnico de Eletrocardiografia II	NM-2
9	-	PP-III	Técnico de Eletrocardiografia III	NM-3
7	-	PP-III	Técnico de Eletroencefalografia I	NM-1
4	-	PP-III	Técnico de Eletroencefalografia II	NM-2
3	-	PP-III	Técnico de Eletroencefalografia III	NM-3
2	3	PP-III	Técnico de Fisioterapia I	NM-1
2	-	PP-III	Técnico de Fisioterapia II	NM-2
1	-	PP-III	Técnico de Fisioterapia III	NM-3
38	-	PP-III	Técnico de Gasoterapia I	NM-4
23	-	PP-III	Técnico de Gasoterapia II	NM-2
15	-	PP-III	Técnico de Gasoterapia III	NM-3

GRUPOS OPERACIONAIS  
GRUPO IV  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
36	-	PP-III	Técnico de Hemoterapia I	NM-1

34	-	PP-III	Técnico de Hemoterapia II	NM-2
23	-	PP-III	Técnico de Hemoterapia III	NM-3
12	9	PP-III	Técnico de Histologia e Citologia I	NM-1
8	-	PP-III	Técnico de Histologia e Citologia II	NM-2
5	-	PP-III	Técnico de Histologia e Citologia III	NM-3
105	-	PP-III	Tesoureiro I	NM-1
64	-	PP-III	Tesoureiro II	NM-2
42	-	PP-III	Tesoureiro III	NM-3

GRUPO OPERACIONAL  
GRUPO IV  
QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Nº DE CARGOS		PARTE TABELA	DENOMINAÇÃO	REF.
HOMENS	MULHERES			
28	2	PP-II	Inspetor Chefe Regional	GCM-6
45	5	PP-II	Inspetor	GCM-5
88	9	PP-II	Sub-Inspetor	GCM-4

**Nota Remissiva**

Grupo IV do anexo I alterado pelo **art. 2º da Lei nº 11.046/1991**

GRUPO OPERACIONAL  
GRUPO IV  
QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Homens	Mulheres			
28	2	PP-II	Inspetor Chefe Regional	GCM-6
45	5	PP-II	Inspetor	GCM-5
88	9	PP-II	Sub-inspetor	GCM-4
144	16	PP-III	Guarda Civil Metropolitano - Classe Distinta	GCM-3

214	23	PP-III	Guarda Civil Metropolitano - Classe Especial	GCM- 2
981	445	PP-III	Guarda Civil Metropolitano	GCM- 1

\* Observado o disposto na **Lei nº 10.406**, de 2 de dezembro de 1987

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO V  
QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Nº DE CARGOS		PARTE TABELA	DENOMINAÇÃO	REF.
HOMENS	MULHERES			
114	16	PP-III	Guarda Civil Metropolitano - Classe Distinta	GCM-3
214	23	PP-III	Guarda Civil Metropolitano - Classe Especial	GCM-2
3.981	445	PP-III	Guarda Civil Metropolitano	GCM-1

\* Observado o disposto na **Lei nº 10.406**, de 2 de dezembro de 1987.

**Nota Remissiva**

Grupo V do anexo I alterado pelo **art. 2º da Lei nº 11.046/1991**

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO V  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
391	140	PP-III	Auxiliar de Biblioteca I	NB-3
234	-	PP-III	Auxiliar de Biblioteca II	NB-4
156	-	PP-III	Auxiliar de Biblioteca III	NB-5
175	-	PP-III	Telefonista I	NB-2

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO VI  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos	Parte	DENOMINAÇÃO	REF.
--------------	-------	-------------	------

Efetivo	Prov.	Tabela		
90	20	PP-III	Agente de Controle de Zoonoses I	NO-4
60	-	PP-III	Agente de Controle de Zoonoses II	NO-5
147	23	PP-III	Armazenador I	NO-2
98	-	PP-III	Armazenador II	NO-3
72	-	PP-III	Ascensorista I	NO-2
48	-	PP-III	Ascensorista II	NO-3
228	44	PP-III	Asfaltador I	NO-2
152	-	PP-III	Asfaltador II	NO-3
809	-	PP-III	Auxiliar de Alvenaria	NO-2
33	-	PP-III	Auxiliar de Campo I	NO-4
23	-	PP-III	Auxiliar de Campo II	NO-5
233	-	PP-III	Auxiliar de Carpintaria	NO-2
39	-	PP-III	Auxiliar de Costura	NO-2
1222	-	PP-III	Auxiliar de Cozinha	NO-2
8	-	PP-III	Auxiliar de Fresa	NO-2
89	-	PP-III	Auxiliar de Funilaria	NO-2
229	-	PP-III	Auxiliar de Hidráulica	NO-2
1290	-	PP-III	Auxiliar de Jardinagem	NO-2
2003	233	PP-III	Auxiliar de Limpeza Pública I	NO-1
1336	-	PP-III	Auxiliar de Limpeza Pública II	NO-2
68	-	PP-III	Auxiliar de Marcenaria	NO-2
364	-	PP-III	Auxiliar de Mecânica	NO-2
264	-	PP-III	Auxiliar de Pintura	NO-2
148	-	PP-III	Auxiliar de Serralheria	NO-2

276	-	PP-III	Auxiliar de Serviços de Eletricidade	NO-2
32	-	PP-III	Auxiliar de Tapeçaria	NO-2
41	-	PP-III	Auxiliar de Torneiro Mecânico	NO-2
19	-	PP-III	Barbeiro I	NO-2
13	-	PP-III	Barbeiro II	NO-3
62	10	PP-III	Borracheiro I	NO-2
42	-	PP-III	Borracheiro II	NO-3
229	-	PP-III	Calceteiro I	NO-2
153	-	PP-III	Calceteiro II	NO-3
28	3	PP-III	Calceteiro I	NO-4
19	-	PP-III	Calceteiro II	NO-5
153	-	PP-III	Carpinteiro I	NO-4
102	-	PP-III	Carpinteiro II	NO-5
2322	-	PP-III	Contínuo-Porteiro I	NO-1
1548	-	PP-III	Contínuo-Porteiro II	NO-2

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO VI  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
146	-	PP-III	Copeiro I	NO-1
97	-	PP-III	Copeiro II	NO-2
269	29	PP-III	Copeiro Hospitalar I	NO-2
113	-	PP-III	Copeiro Hospitalar II	NO-3
50	4	PP-III	Costureiro I	NO-4
34	-	PP-III	Costureiro II	NO-5

212	85	PP-III	Cozinheiro I	NO-4
142	-	PP-III	Cozinheiro II	NO-5
8	-	PP-III	Dinamitador I	NO-4
5	-	PP-III	Dinamitador II	NO-5
196	-	PP-III	Eletricista I	NO-4
130	-	PP-III	Eletricista II	NO-5
85	14	PP-III	Eletricista de Veículos I	NO-4
57	-	PP-III	Eletricista de Veículos II	NO-5
21	-	PP-III	Encadernador I	NO-4
14	-	PP-III	Encadernador II	NO-5
181	-	PP-III	Encanador I	NO-4
121	-	PP-III	Encanador II	NO-5
4	2	PP-III	Fresador I	NO-4
2	-	PP-III	Fresador II	NO-5
97	-	PP-III	Funileiro I	NO-4
64	-	PP-III	Funileiro II	NO-5
63	18	PP-III	Garção I	NO-2
42	-	PP-III	Garção II	NO-3
653	-	PP-III	Jardineiro I	NO-4
435	-	PP-III	Jardineiro II	NO-5
163	-	PP-III	Lubrificador de Veículos I	NO-2
108	-	PP-III	Lubrificador de Veículos II	NO-3
90	-	PP-III	Marceneiro I	NO-4
60	-	PP-III	Marceneiro II	NO-5
373	-	PP-III	Mecânico I	NO-4
249	-	PP-III	Mecânico II	NO-



				5
100	20	PP-III	Mecânico de Máquinas Pesadas I	NO-4
66	-	PP-III	Mecânico de Máquinas Pesadas II	NO-5
12	8	PP-III	Mecânico de Refrigeração I	NO-4
8	-	PP-III	Mecânico de Refrigeração II	NO-5
2938	-	PP-III	Motorista I	NO-4
1958	-	PP-III	Motorista II	NO-5
112	-	PP-III	Operador de Máquinas de Médio Porte I	NO-4

GRUPOS OCUPACIONAIS  
GRUPO VI  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de cargos		Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
Efetivo	Prov.			
74	-	PP-III	Operador de Máquinas de Médio Porte II	NO-5
237	93	PP-III	Operador de Máquinas de Pequeno Porte I	NO-2
158	-	PP-III	Operador de Máquinas de Pequeno Porte II	NO-3
381	-	PP-III	Operador de Máquinas Pesadas I	NO-4
254	-	PP-III	Operador de Máquinas Pesadas II	NO-5
84	-	PP-III	Operador de Serviço de Destinação de Lixo I	NO-4
57	-	PP-III	Operador de Serviço de Destinação de Lixo II	NO-5
530	-	PP-III	Pedreiro I	NO-4
353	-	PP-III	Pedreiro II	NO-5
233	-	PP-III	Pintor I	NO-4

156	-	PP-III	Pintor II	NO-5
80	-	PP-III	Pintor de Veículos I	NO-4
54	-	PP-III	Pintor de Veículos II	NO-3
110	-	PP-III	Serralheiro I	NO-4
73	-	PP-III	Serralheiro II	NO-5
3537	282	PP-III	Servente I	NO-1
2359	-	PP-III	Servente II	NO-2
3432	121	PP-III	Servente Escolar I	NO-1
2288	-	PP-III	Servente Escolar II	NO-2
73	-	PP-III	Soldador I	NO-4
48	-	PP-III	Soldador II	NO-5
28	-	PP-III	Tapeceiro I	NO-4
19	-	PP-III	Tapeceiro II	NO-5
51	-	PP-III	Torneiro Mecânico I	NO-4
34	-	PP-III	Torneiro Mecânico II	NO-5
83	16	PP-III	Vidraceiro I	NO-4
56	-	PP-III	Vidraceiro II	NO-5
1330	159	PP-III	Vigia I	NO-1
887	-	PP-III	Vigia I	NO-2
254	83	PP-III	Zelador I	NO-4
170	-	PP-III	Zelador II	NO-5

**Ato Relacionado**

**Art. 1º do Decreto nº 39.507/2000**

ANEXO II A QUE SE REFERE O **ART. 7º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
**QUADRO GERAL DO PESSOAL**  
**NÍVEL OPERACIONAL**

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
NO-1	9.154,00	10.069,00	11.077,00	12.184,00	13.403,00
NO-2	10.069,00	11.077,00	12.184,00	13.403,00	14.743,00
NO-3	11.077,00	12.184,00	13.403,00	14.743,00	16.218,00
NO-4	12.184,00	13.403,00	14.743,00	16.218,00	17.840,00
NO-5	13.403,00	14.743,00	16.218,00	17.840,00	19.623,00

QUADRO GERAL DO PESSOAL  
NÍVEL BÁSICO

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
NB-1	9.861,00	10.847,00	11.932,00	13.125,00	14.438,00
NB-2	10.847,00	11.932,00	13.125,00	14.438,00	15.881,00
NB-3	11.932,00	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00
NB-4	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00
NB-5	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00	21.138,00

QUADRO GERAL DE PESSOAL  
NÍVEL MÉDIO

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
NM-1	11.932,00	12.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00
NM-2	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00
NM-3	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00	21.138,00
NM-4	15.881,00	17.470,00	19.216,00	21.138,00	23.252,00
NM-5	17.470,00	19.216,00	21.138,00	23.252,00	25.576,00

QUADRO GERAL DO PESSOAL  
NÍVEL SUPERIOR

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
NS-1	21.138,00	23.252,00	25.576,00	28.133,00	30.947,00
NS-2	23.252,00	25.576,00	28.133,00	30.947,00	34.043,00
NS-3	25.576,00	28.133,00	30.947,00	34.043,00	37.447,00
NS-4	28.133,00	30.947,00	34.043,00	37.447,00	41.192,00

QUADRO GERAL DO PESSOAL  
CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR
DA-1	11.932,00
DA-2	13.125,00
DA-3	14.437,00
DA-4	15.881,00
DA-5	17.469,00
DA-6	19.216,00
DA-7	21.138,00
DA-8	23.252,00
DA-9	25.577,00
DA-10	28.135,00
DA-11	30.948,00
DA-12	34.043,00
DA-13	37.447,00
DA-14	41.192,00
DA-15	45.311,00
DA-16	49.842,00
S.M.	54.826,00

QUADRO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

REFERÊNCIA	VALOR
AA	11.912,00
AA-1	13.125,00
AA-2	14.438,00
AA-3	15.881,00
AA-4	17.470,00
AA-5	19.216,00
AA-6	21.138,00
AA-7	23.252,00
AA-8	25.576,00
AA-9	28.133,00
AA-10	30.947,00
AA-11	34.043,00
AA-12	37.447,00
AA-13	41.192,00

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
EMS-1	4.813,00	-	-	-	-
EMS-3	5.582,00	-	-	-	-
EMS-4	7.046,00	-	-	-	-
EM-1	14.438,00	15.548,00	16.745,00	18.033,00	19.421,00
EM-2	15.548,00	16.745,00	18.033,00	19.421,00	20.915,00
EM-3	16.745,00	18.033,00	19.421,00	20.915,00	22.525,00
EM-4	21.138,00	22.764,00	24.516,00	26.402,00	28.434,00
EM-5	22.764,00	24.516,00	26.402,00	28.434,00	30.622,00
EM-6	24.516,00	26.402,00	28.434,00	30.622,00	32.979,00
EM-7	26.402,00	28.434,00	30.622,00	32.979,00	35.516,00
EM-8	28.434,00	30.622,00	32.979,00	35.516,00	38.248,00
EM-9	30.622,00	32.979,00	35.516,00	38.248,00	41.192,00
EM-10	36.747,00	39.572,00	42.614,00	45.892,00	49.421,00

#### QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
FT-1	21.138,00	23.252,00	25.577,00	28.135,00	30.948,00
FT-2	23.252,00	25.577,00	28.135,00	30.948,00	34.043,00
FT-3	25.577,00	28.135,00	30.948,00	34.043,00	37.447,00
FT-4	28.135,00	30.948,00	34.043,00	37.447,00	41.192,00
AAF-1	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00

REFERÊNCIA	VALOR
FC-1	41.192,00
FC-2	45.310,00
FC-3	49.842,00
FC-4	54.825,00
AAF-2	21.138,00

#### QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
PR-1	21.138,00	23.624,00	26.403,00	29.508,00	32.979,00
PR-2	23.624,00	26.403,00	29.508,00	32.979,00	36.858,00

PR-3	26.403,00	29.508,00	32.979,00	36.858,00	41.192,00
------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

QUADRO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

REF.	A	B	C	D	E
EA-1	25.365,00	27.902,00	30.692,00	33.761,00	37.137,00
EA-2	27.902,00	30.692,00	33.761,00	37.137,00	40.851,00
EA-3	30.692,00	33.761,00	37.137,00	40.851,00	44.936,00
EA-4	33.761,00	37.137,00	40.851,00	44.936,00	49.429,00

QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF.	A	B	C	D	E
GCM-1	11.945,00	13.140,00	14.453,00	15.899,00	17.489,00
GCM-2	12.954,00	14.249,00	15.674,00	17.242,00	18.966,00
GCM-3	16.223,00	17.845,00	19.630,00	21.593,00	23.752,00
GCM-4	18.815,00	20.697,00	22.766,00	25.043,00	27.547,00
GCM-5	24.151,00	26.566,00	29.223,00	32.145,00	35.359,00
GCM-6	27.885,00	30.674,00	33.741,00	37.115,00	40.826,00

ANEXO II

A QUE SE REFERE O **ART. 10 DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
 GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO  
 NÍVEL OPERACIONAL

Padrão do Cargo Exercício	% s/ NO-5-E
DA-1	20%
DA-2	
DA-3	40%
DA-4	
DA-5	60%
DA-6	
DA-7	80%
DA-8	
DA-9	100%

DA-10	
DA-11 em diante	120%

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO  
NÍVEL BÁSICO

Padrão do Cargo Exercício	% s/ NB-5-E
DA-1	20%
DA-2	
DA-3	40%
DA-4	
DA-5	60%
DA-6	
DA-7	80%
DA-8	
DA-9	100%
DA-10	
DA-11 em diante	120%

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO  
NÍVEL MÉDIO

Padrão do Cargo Exercício	% s/ NM-5-E
DA-1	20%
DA-2	
DA-3	40%
DA-4	
DA-5	60%
DA-6	
AAF-2	
DA-7	80%
DA-8	
DA-9	100%

DA-10	
DA-11 em diante	120%

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO  
NÍVEL SUPERIOR

Padrão do Cargo Exercício	% s/ NS-4-E
DA-9	20%
DA-10	
DA-11	40%
FC-1	
DA-12	60%
FC-2	
FC-3	70%
DA-13	80%
PC-4	
DA-14	100%
DA-15	120%
DA-16	
SM	

ANEXO II A QUE SE REFERE O **ART. 10, § 7º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Cargo Relativo ao Adicional de Função Incorporado	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4
Cargo em Exercício				
FT-1 FT-2	1,267	1,334	1,334	1,400
FT-3 FT-3				
FC-1	1,000	1,053	1,053	1,105
FC-2	1,000	1,000	1,000	1,050
FC-3	1,000	1,000	1,000	1,050
FC-4	1,000	1,000	1,000	1,000



ANEXO II  
 GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - **ART. 43 DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
 CORRESPONDÊNCIA ENTRE TABELAS SALARIAIS

Referência ou Cargo	Faixa de Referência Correspondente
NO-5	DA-3
	DA-4
NM-3	DA-5
	DA-6
NM-5	DA-7
	DA-8
Assessor Chefe de Subdivisão Chefe de Seção Técnica	DA-11
	FC-1
Sub-Diretor Diretor de Divisão	DA-12
	FC-2
Supervisor	DA-13
	FC-4
NS-4  (outros cargos)	DA-14
DA-15	DA-15
DA-16	DA-16
	SM

ANEXO III - TABELAS DE ENQUADRAMENTOS - A QUE SE REFERE O **ART. 9º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988  
 QUADRO GERAL DO PESSOAL  
 NÍVEL OPERACIONAL

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
90	20	Agente de Controle de Zoonoses I	13	PP-III	90	20	Agente de Controle de Zoonoses I	NO-4	PP-III
60	-	Agente de Controle de Zoonoses II	15	PP-III	60	-	Agente de Controle de Zoonoses II	NO-5	PP-III
147	23	Armazenador I	10	PP-III	147	23	Armazenador I	NO-	PP-III

								2	
98	-	Armazenador II	12	PP-III	98	-	Armazenador II	NO-3	PP-III
72	-	Ascensorista I	10	PP-III	72	-	Ascensorista I	NO-2	PP-III
48	-	Ascensorista II	12	PP-III	48	-	Ascensorista II	NO-3	PP-III
228	44	Asfaltador I	10	PP-III	228	44	Asfaltador I	NO-2	PP-III
152	-	Asfaltador II	12	PP-III	152	-	Asfaltador II	NO-3	PP-III
809	-	Auxiliar de Alvenaria	10	PP-III	809	-	Auxiliar de Alvenaria	NO-2	PP-III
33	-	Auxiliar de Campo I	13	PP-III	33	-	Auxiliar de Campo I	NO-4	PP-III
23	-	Auxiliar de Campo II	15	PP-III	23	-	Auxiliar de Campo II	NO-5	PP-III
233	-	Auxiliar de Carpintaria	10	PP-III	233	-	Auxiliar de Carpintaria	NO-2	PP-III
39	-	Auxiliar de Costura	10	PP-III	39	-	Auxiliar de Costura	NO-2	PP-III
1222	-	Auxiliar de Cozinha	10	PP-III	1222	-	Auxiliar de Cozinha	NO-2	PP-III
8	-	Auxiliar de Fresa	10	PP-III	8	-	Auxiliar de Fresa	NO-2	PP-III
89	-	Auxiliar de Funilaria	10	PP-III	89	-	Auxiliar de Funilaria	NO-2	PP-III
229	-	Auxiliar de Hidráulica	10	PP-III	229	-	Auxiliar de Hidráulica	NO-2	PP-III
1290	-	Auxiliar de Jardinagem	10	PP-III	1290	-	Auxiliar de Jardinagem	NO-2	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
2003	233	Auxiliar de Limpeza Pública I	8	PP-III	2003	233	Auxiliar de Limpeza Pública I	NO-	PP-III
1336	-	Auxiliar de Limpeza Pública II	10	PP-III	1336	-	Auxiliar de Limpeza Pública II	NO-	PP-III
68	-	Auxiliar de Marcenaria	10	PP-III	68	-	Auxiliar de Marcenaria	NO-	PP-III
364	-	Auxiliar de Mecânica	10	PP-III	364	-	Auxiliar de Mecânica	NO-	PP-III
264	-	Auxiliar de Pintura	10	PP-III	264	-	Auxiliar de Pintura	NO-	PP-III
148	-	Auxiliar de Serralheria	10	PP-III	148	-	Auxiliar de Serralheria	NO-	PP-III
276	-	Auxiliar de	10	PP-III	276	-	Auxiliar de	NO-	PP-III

		Serviços de Eletricidade					Serviços de Eletricidade		
32	-	Auxiliar de Tapeçaria	10	PP-III	32	-	Auxiliar de Tapeçaria	NO-	PP-III
41	-	Auxiliar de Torneiro Mecânica	10	PP-III	41	-	Auxiliar de Torneiro Mecânica	NO-	PP-III
19	-	Barbeiro I	10	PP-III	19	-	Barbeiro I	NO-	PP-III
13	-	Barbeiro II	12	PP-III	13	-	Barbeiro II	NO-	PP-III
62	10	Borracheiro I	10	PP-III	62	10	Borracheiro I	NO-	PP-III
42	-	Borracheiro II	12	PP-III	42	-	Borracheiro II	NO-	PP-III
229	-	Calceteiro I	10	PP-III	229	-	Calceteiro I	NO-	PP-III
153	-	Calceteiro II	12	PP-III	153	-	Calceteiro II	NO-	PP-III
28	3	Caldeireiro I	13	PP-III	28	3	Caldeireiro I	NO-	PP-III
19	-	Caldeireiro II	15	PP-III	19	-	Caldeireiro II	NO-	PP-III
153	-	Carpinteiro I	13	PP-III	153	-	Carpinteiro I	NO-	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
102	-	Carpinteiro II	18	PP-III	102	-	Carpinteiro II	NO-5	PP-III
2304	-	Contínuo-Porteiro I	8	PP-III	2322	-	Contínuo-Porteiro	NO-1	PP-III
18	-	Servente II	5	PP-III					
1536	-	Contínuo-Porteiro II	10	PP-III	1548	-	Contínuo-Porteiro II	NO-2	PP-III
12	-	Servente II	5	PP-III					
146	-	Copeiro I	8	PP-III	146	-	Copeiro I	NO-1	PP-III
97	-	Copeiro II	10	PP-III	97	-	Copeiro II	NO-2	PP-III
169	79	Copeiro Hospitalar I	10	PP-III	169	79	Copeiro Hospitalar I	NO-2	PP-III
113	-	Copeiro Hospitalar II	12	PP-III	113	-	Copeiro Hospitalar II	NO-3	PP-III
50	-	Costureiro I	13	PP-III	50	4	Costureiro I	NO-4	PP-III
34	-	Costureiro II	15	PP-III	34	-	Costureiro II	NO-5	PP-III
212	85	Cozinheiro I	13	PP-III	212	85	Cozinheiro I	NO-4	PP-III
142	-	Cozinheiro II	15	PP-III	142	-	Cozinheiro II	NO-5	PP-III
8	-	Dinamitador I	13	PP-III	8	-	Dinamitador I	NO-4	PP-III
5	-	Dinamitador II	15	PP-III	5	-	Dinamitador II	NO-	PP-III

								5	
187	-	Eletricista I	13	PP-III	196	-	Eletricista I	NO-4	PP-III
9	-	Eletricista de Sinalização Viária	13	PP-III					

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
124	-	Eletricista II	15	PP-III	130	-	Eletricista II	NO-5	PP-III
6	-	Eletricista de Sinalização Viária II	15	PP-III					
85	14	Eletricista de Veículos I	13	PP-III	85	14	Eletricista de Veículos I	NO-4	PP-III
57	-	Eletricista de Veículos II	15	PP-III	57	-	Eletricista de Veículos II	NO-5	PP-III
21	-	Encadernador I	13	PP-III	21	-	Encadernador I	NO-4	PP-III
14	-	Encadernador II	15	PP-III	14	-	Encadernador II	NO-5	PP-III
181	-	Encanador I	13	PP-III	181	-	Encanador I	NO-4	PP-III
121	-	Encanador II	15	PP-III	121	-	Encanador II	NO-5	PP-III
4	-	Fresador I	13	PP-III	4	2	Fresador I	NO-4	PP-III
2	-	Fresador II	15	PP-III	2	-	Fresador II	NO-5	PP-III
97	-	Funileiro I	13	PP-III	97	-	Funileiro I	NO-4	PP-III
64	-	Funileiro II	15	PP-III	64	-	Funileiro II	NO-5	PP-III
63	18	Garção I	10	PP-III	63	13	Garção I	NO-2	PP-III
42	-	Garção II	12	PP-III	42	-	Garção II	NO-3	PP-III
653	-	Jardineiro I	13	PP-III	653	-	Jardineiro I	NO-4	PP-III
435	-	Jardineiro II	15	PP-III	435	-	Jardineiro II	NO-5	PP-III
163	-	Lubrificador de Veículos I	10	PP-III	163	-	Lubrificador de Veículos I	NO-2	PP-III
108	-	Lubrificador de Veículos II	12	PP-III	108	-	Lubrificador de Veículos II	NO-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte

Efetivos	Prov.			Tabela	Efetivos	Prov.			Tabela
90	-	Marceneiro I	13	PP-III	90	-	Marceneiro I	NO-4	PP-III
60	-	Marceneiro II	15	PP-III	60	-	Marceneiro II	NO-5	PP-III
373	-	Mecânico I	13	PP-III	373	-	Mecânico I	NO-4	PP-III
249	-	Mecânico II	15	PP-III	249	-	Mecânico II	NO-5	PP-III
100	20	Mecânico de Máquinas Pesadas I	13	PP-III	100	20	Mecânico de Máquinas Pesadas I	NO-4	PP-III
66	-	Mecânico de Máquinas Pesadas II	15	PP-III	66	-	Mecânico de Máquinas Pesadas II	NO-5	PP-III
12	8	Mecânico de Refrigeração I	13	PP-III	12	8	Mecânico de Refrigeração I	NO-4	PP-III
8	-	Mecânico de Refrigeração II	15	PP-III	8	-	Mecânico de Refrigeração II	NO-5	PP-III
2938	-	Motorista I	13	PP-III	2938	-	Motorista I	NO-4	PP-III
1958	-	Motorista II	15	PP-III	1958	-	Motorista II	NO-5	PP-III
112	-	Operador de Máquinas de Médio Porte I	13	PP-III	112	-	Operador de Máquinas de Médio Porte I	NO-4	PP-III
74	-	Operador de Máquinas de Médio Porte II	15	PP-III	74	-	Operador de Máquinas de Médio Porte II	NO-5	PP-III
237	93	Operador de Máquinas de Pequeno Porte I	10	PP-III	237	93	Operador de Máquinas de Pequeno Porte I	NO-2	PP-III
158	-	Operador de Máquinas de Pequeno Porte II	12	PP-III	158	-	Operador de Máquinas de Pequeno Porte II	NO-3	PP-III
381	-	Operador de Máquinas Pesadas I	13	PP-III	381	-	Operador de Máquinas Pesadas I	NO-4	PP-III
254	-	Operador de Máquinas Pesadas II	15	PP-III	254	-	Operador de Máquinas Pesadas II	NO-5	PP-III
84	-	Operador de Serviço de Destinação de Lixo I	13	PP-III	84	-	Operador de Serviço de Destinação de Lixo I	NO-4	PP-III
57	-	Operador de Serviço de Destinação de Lixo II	15	PP-III	57	-	Operador de Serviço de Destinação de Lixo II	NO-5	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			

530	-	Pedreiro I	13	PP-III	530	-	Pedreiro I	NO-4	PP-III
353	-	Pedreiro II	15	PP-III	353	-	Pedreiro II	NO-5	PP-III
233	-	Pintor I	13	PP-III	233	-	Pintor I	NO-4	PP-III
156	-	Pintor II	15	PP-III	156	-	Pintor II	NO-5	PP-III
80	-	Pintor de Veículos I	13	PP-III	80	-	Pintor de Veículos I	NO-4	PP-III
54	-	Pintor de Veículos II	15	PP-III	54	-	Pintor de Veículos II	NO-5	PP-III
110	-	Serralheiro I	13	PP-III	110	-	Serralheiro I	NO-4	PP-III
73	-	Serralheiro II	15	PP-III	73	-	Serralheiro II	NO-5	PP-III
3465	141	Servente I	7	PP-III	3537	282	Servente I	NO-1	PP-III
72	-	Servente I	4	PP-III					
2311	-	Servente II	9	PP-III	2359	-	Servente II	NO-2	PP-III
48	-	Servente I	4	PP-III					
3432	121	Servente Escolar I	8	PP-III	3432	121	Servente Escolar I	NO-1	PP-III
2286	-	Servente Escolar II	10	PP-III	2268	-	Servente Escolar II	NO-2	PP-III
73	-	Soldador I	13	PP-III	73	-	Soldador I	NO-4	PP-III
48	-	Soldador II	15	PP-III	48	-	Soldador II	NO-5	PP-III
28	-	Tapeceiro I	13	PP-III	28	-	Tapeceiro I	NO-4	PP-III
19	-	Tapeceiro II	15	PP-III	19	-	Tapeceiro II	NO-5	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
51	-	Torneiro Mecânico I	13	PP-III	51	-	Torneiro Mecânico I	NO-4	PP-III
34	-	Torneiro Mecânico II	15	PP-III	34	-	Torneiro Mecânico II	NO-5	PP-III
83	16	Vidraceiro I	13	PP-III	83	16	Vidraceiro I	NO-4	PP-III
56	-	Vidraceiro II	15	PP-III	56	-	Vidraceiro II	NO-5	PP-III
1315	73	Vigia I	8	PP-III	1320	159	Vigia I	NO-1	PP-III
15	-	Vigia	5	PP-III					
877	-	Vigia II	10	PP-III	887	-	Vigia II	NO-	PP-III

10	-	Vigia	5	PP-III				2	
254	83	Zelador I	13	PP-III	254	83	Zelador I	NO-4	PP-III
170	-	Zelador II	15	PP-III	170	-	Zelador II	NO-5	PP-III

NÍVEL BÁSICO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
4522	-	Atendente de Enfermagem	13	PP-III	4522	-	Atendente de Enfermagem		PP-III
440	-	Auxiliar Administrativo de Ensino	15	PP-I	440	-	Auxiliar Administrativo de Ensino		PP-I
391	140	Auxiliar de Biblioteca I	14	PP-III	391	140	Auxiliar de Biblioteca I		PP-III
234	-	Auxiliar de Biblioteca II	15	PP-III	234	-	Auxiliar de Biblioteca II		PP-III
156	-	Auxiliar de Biblioteca III	18	PP-III	156	-	Auxiliar de Biblioteca III		PP-III
95	-	Auxiliar de Laboratório	11	PP-III	95	-	Auxiliar de Laboratório		PP-III
2	-	Auxiliar de Microfilmagem	11	PP-III	2	-	Auxiliar de Microfilmagem		PP-III
10	-	Auxiliar de Necrópsia	12	PP-III	12	-	Auxiliar de Necrópsia		PP-III
2	-	Auxiliar de Necrópsia Veterinária	12	PP-III					
400	-	Auxiliar de Secretária	15	PP-I	400	-	Auxiliar de Secretária		PP-I
1	-	Auxiliar Técnico (Solos e Pavimentação)	14	PS	1	-	Auxiliar Técnico (Solos e Pavimentação)		PS
7	-	Controlador de Telecomunicações de P.S.	17	PP-III	-	-	----- ----		
1	-	Encarregado de Serviço da Fiscalização de			1	-	Encarregado de Serviço da Fiscalização de		
	-	Próprios Municipais	13	PS			Próprios Municipais		PS
750	-	Inspetor de Alunos	15	PP-I	750	-	Inspetor de Alunos		PP-I
16	-	Inspetor de Segurança Contra Incêndio	17	PP-III	-	-	----- ----		
20	-	Instrutor	14	PP-III	-	-	----- ----		

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
226	-	Oficial de Notificações de Tributos	15	PP-III	226	-	Oficial de Notificações de Tributos	NB-3	PP-III
12	-	Operador (Equipamentos de Audiovisual)	11	PP-III	12	-	Operador (Equipamentos de Audiovisual)	NB-2	PP-III
37	-	Operador de Máquinas de Contabilidade	12	PP-III	-	-	----- ----	-	-
17	-	Operador de Máquinas Reprógráficas	11	PP-III	17	-	Operador de Máquinas Reprógráficas	NB-2	PP-III
6	-	Orientador Social	16	PP-III	6	-	Orientador Social	NB-4	PP-III
105	-	Pajem	9	PP-III	105	-	Pajem	NB-2	PP-III
4	-	Programador	17	PS	4	-	Programador	NB-4	PS
8	-	Técnico de Lavanderia Hospitalar	15	PP-III	8	-	Técnico de Lavanderia Hospitalar	NB-3	PP-III
4	-	Técnico de Manutenção de Telex	14	PP-III	-	-	----- ----	-	-
175	-	Telefonista I	13	PP-III	175	-	Telefonista I	NB-2	PP-III
116	-	Telefonista II	15	PP-III	116	-	Telefonista II	NB-3	PP-III

#### NÍVEL MÉDIO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
720	-	Agente Visor I	19	PP-III	720	-	Agente Visor I	NM-2	PP-III
480	-	Agente Visor II	21	PP-III	480	-	Agente Visor II	NM-3	PP-III
60	-	Almoxarife I	17	PP-III	60	-	Almoxarife I	NM-1	PP-III
36	-	Almoxarife II	19	PP-III	36	-	Almoxarife II	NM-2	PP-II
23	-	Almoxarife III	21	PP-III	23	-	Almoxarife III	NM-3	PP-II
8	-	Auxiliar de Astronomia	12	PP-III	8	-	Auxiliar de Astronomia	NM-1	PP-III



1222	-	Auxiliar de Enfermagem I	17	PP-III	1222	-	Auxiliar de Enfermagem I	NM-1	PP-III
493	-	Auxiliar de Enfermagem II	19	PP-III	493	-	Auxiliar de Enfermagem II	NM-2	PP-III
329	-	Auxiliar de Enfermagem III	21	PP-III	329	-	Auxiliar de Enfermagem III	NM-3	PP-III
69	-	Cadastrista de Imóveis I	17	PP-III	69	-	Cadastrista de Imóveis I	NM-1	PP-III
41	-	Cadastrista de Imóveis II	19	PP-III	41	-	Cadastrista de Imóveis II	NM-2	PP-III
28	-	Cadastrista de Imóveis III	21	PP-III	28	-	Cadastrista de Imóveis III	NM-3	PP-III
23	-	Calculista (Tributação) I	17	PP-III	23	-	Calculista (Tributação) I	NM-1	PP-III
14	-	Calculista (Tributação) II	19	PP-III	14	-	Calculista (Tributação) II	NM-2	PP-III
9	-	Calculista (Tributação) III	21	PP-III	9	-	Calculista (Tributação) III	NM-3	PP-III
245	108	Desenhista I	17	PP-III	245	108	Desenhista I	NM-1	PP-III
147	-	Desenhista II	19	PP-III	147	-	Desenhista II	NM-2	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
20	-	Eletrotécnico I	17	PP-III	20	-	Eletrotécnico I	NM-3	PP-III
12	-	Eletrotécnico II	19	PP-III	12	-	Eletrotécnico II	NM-4	PP-III
8	-	Eletrotécnico III	21	PP-III	8	-	Eletrotécnico III	NM-5	PP-III
10	6	Fotógrafo I	17	PP-III	10	6	Fotógrafo I	NM-1	PP-III
6	-	Fotógrafo II	17	PP-III	6	-	Fotógrafo II	NM-2	PP-III
4	-	Fotógrafo III	17	PP-III	4	-	Fotógrafo III	NM-3	PP-III
100	-	Instrutor de Fanfarra	15	PP-III	100	-	Instrutor de Fanfarra	NM-1	PP-III
5360	-	Oficial de Administração Geral I	17	PP-III	5235	-	Oficial de Administração Geral I	NM-1	PP-III
2862	-	Oficial de Administração Geral II	17	PP-III	3141	-	Oficial de Administração Geral II	NM-2	PP-III
1533	-	Oficial de Administração Geral III	19	PP-III	2094	-	Oficial de Administração Geral III	NM-3	PP-III
715	-	Oficial de	21	PP-III					

		Administração Geral IV							
34	-	Oficial de Farmácia I	17	PP-III	34	-	Auxiliar de Farmacêutico I	NM-3	PP-III
21	-	Oficial de Farmácia II	19	PP-III	21	-	Auxiliar de Farmacêutico II	NM-4	PP-III
14	-	Oficial de Farmácia III	21	PP-III	14	-	Auxiliar de Farmacêutico III	NM-5	PP-III
116	116	Operador de Telecomunicações-Rádio I	17	PP-III	116	116	Operador de Telecomunicações-Rádio I	NM-1	PP-III
70	-	Operador de Telecomunicações-Rádio II	19	PP-III	70	-	Operador de Telecomunicações-Rádio II	NM-2	PP-III
46	-	Operador de Telecomunicações-Rádio III	21	PP-III	46	-	Operador de Telecomunicações-Rádio III	NM-3	PP-III
9	-	Protético	17	PP-III	9	-		NM-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
22	-	Técnico de Agrimensura I	17	PP-III	22	-	Técnico de Agrimensura I	NM-3	PP-III
13	-	Técnico de Agrimensura II	19	PP-III	13	-	Técnico de Agrimensura II	NM-4	PP-III
9	-	Técnico de Agrimensura III	21	PP-III	9	-	Técnico de Agrimensura III	NM-5	PP-III
8	-	Técnico de Anestesia	17	PP-III	-	-	-----	-	PP-III
31	-	Técnico em Arquivo Médico e Estatísticos	17	PP-III	31	-	Técnico em Arquivo Médico e Estatísticos	NM-1	PP-III
8	-	Técnico em Autópsia	17	PP-III	8	-	Técnico em Autópsia	NM-1	PP-III
4	-	Técnico de Microfilmagem	15	PP-III	4	-	Técnico de Microfilmagem	NM-1	PP-III
1	-	Técnico em Comunicação	17	PP-III	-	-	-----	-	PP-III
189	-	Técnico de Contabilidade I	17	PP-III	189	-	Técnico de Contabilidade I	NM-3	PP-III
113	-	Técnico de Contabilidade II	19	PP-III	113	-	Técnico de Contabilidade II	NM-4	PP-III
76	-	Técnico de Contabilidade III	21	PP-III	76	-	Técnico de Contabilidade III	NM-5	PP-III
21	-	Técnico de Eletrocardiografia I	17	PP-III	21	-	Técnico de Eletrocardiografia I	NM-1	PP-III
13	-	Técnico de Eletrocardiografia II	19	PP-III	13	-	Técnico de Eletrocardiografia II	NM-2	PP-III

9	-	Técnico de Eletrocardiografia III	21	PP-III	9	-	Técnico de Eletrocardiografia III	NM-3	PP-III
7	-	Técnico de Eletroencefalografia I	17	PP-III	7	-	Técnico de Eletroencefalografia I	NM-1	PP-III
4	-	Técnico de Eletroencefalografia II	19	PP-III	4	-	Técnico de Eletroencefalografia II	NM-2	PP-III
3	-	Técnico de Eletroencefalografia III	21	PP-III	3	-	Técnico de Eletroencefalografia III	NM-3	PP-III
2	3	Técnico de Fisioterapia I	17	PP-III	2	3	Técnico de Fisioterapia I	NM-1	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
2	-	Técnico de Fisioterapia II	19	PP-III	2	-	Técnico de Fisioterapia II	NM-2	PP-III
1	-	Técnico de Fisioterapia III	21	PP-III	1	-	Técnico de Fisioterapia III	NM-3	PP-III
38	-	Técnico de Gasoterapia I	17	PP-III	38	-	Técnico de Gasoterapia I	NM-1	PP-III
23	-	Técnico de Gasoterapia II	19	PP-III	23	-	Técnico de Gasoterapia II	NM-2	PP-III
15	-	Técnico de Gasoterapia III	21	PP-III	15	-	Técnico de Gasoterapia III	NM-3	PP-III
56	-	Técnico de Hemoterapia I	17	PP-III	56	-	Técnico de Hemoterapia I	NM-1	PP-III
34	-	Técnico de Hemoterapia II	19	PP-III	34	-	Técnico de Hemoterapia II	NM-2	PP-III
23	-	Técnico de Hemoterapia III	21	PP-III	23	-	Técnico de Hemoterapia III	NM-3	PP-III
12	9	Técnico de Histologia e Citologia I	17	PP-III	12	9	Técnico de Histologia e Citologia I	NM-1	PP-III
8	-	Técnico de Histologia e Citologia II	19	PP-III	8	-	Técnico de Histologia e Citologia II	NM-2	PP-III
5	-	Técnico de Histologia e Citologia III	21	PP-III	5	-	Técnico de Histologia e Citologia III	NM-3	PP-III
91	-	Técnico de Laboratório I	17	PP-III	91	-	Técnico de Laboratório I	NM-3	PP-III
55	-	Técnico de Laboratório II	19	PP-III	55	-	Técnico de Laboratório II	NM-4	PP-III
36	-	Técnico de Laboratório III	21	PP-III	36	-	Técnico de Laboratório III	NM-5	PP-III
40	-	Técnico de Nutrição e Dietética	47	PP-I	40	-	Técnico de Nutrição e Dietética	NM-3	PP-III

78	-	Técnico de Radiologia I	17	PP-III	78	-	Técnico de Radiologia I	NM-3	PP-III
47	-	Técnico de Radiologia II	19	PP-III	47	-	Técnico de Radiologia II	NM-4	PP-III
31	-	Técnico de Radiologia III	21	PP-III	31	-	Técnico de Radiologia III	NM-5	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
105	-	Tesouraria I	17	PP-III	105	-	Tesouraria I	17	
64	-	Tesouraria II	19	PP-III	64	-	Tesouraria II	19	
42	-	Tesouraria III	21	PP-III	42	-	Tesouraria III	21	
8	-	Técnicos em Manutenção Reparos e Reformas			8	-	Técnicos em Manutenção Reparos e Reformas		
		de Prédios Assistenciais	17	PP-III			de Prédios Assistenciais	17	
9	-	Técnico de Material Médico Hospitalar	17	PP-III	9	-	Técnico de Material Médico Hospitalar	17	
5	-	Técnico de Recreação Médico Infantil	17	PP-III	5	-	Técnico de Recreação Médico Infantil	17	
3	-	Técnico de Telecomunicações-Rádio	17	PP-III	3	-	Técnico de Telecomunicações-Rádio	17	
1	-	Tradutor	17	PP-III	-	-			

#### NÍVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
50	-	Administrador I	22	PP-III	150	-	Administrador I	NS-1	PP-III
27	-	Administrador II	23	PP-III	81	-	Administrador II	NS-2	PP-III
15	-	Administrador III	24	PP-III	45	-	Administrador III	NS-3	PP-III
8	-	Administrador IV	26	PP-III	24	-	Administrador IV	NS-4	PP-III
6	-	Assistente de Astronomia	15	PP-II	6	-	Instrutor de Astronomia	NS-1	PP-III
427	-	Assistente Social I	22	PP-III	427	-	Assistente Social I	NS-1	PP-III
120	-	Assistente	23	PP-III	120	-	Assistente	NS-	PP-III

		Social II						Social II	2	
60	-	Assistente Social III	24	PP-III	60	-	Assistente Social III	NS-3		PP-III
28	-	Assistente Social IV	26	PP-III	28	-	Assistente Social IV	NS-4		PP-III
33	-	Auxiliar de Administração Hospitalar	22	PP-III	33	-	Auxiliar de Administração Hospitalar	NS-1		PP-III
184	-	Bibliotecário I	22	PP-III	184	-	Bibliotecário I	NS-1		PP-III
98	-	Bibliotecário II	23	PP-III	98	-	Bibliotecário II	NS-2		PP-III
54	-	Bibliotecário III	24	PP-III	54	-	Bibliotecário III	NS-3		PP-III
24	-	Bibliotecário IV	26	PP-III	24	-	Bibliotecário IV	NS-4		PP-III
1	-	Biologista	22	PP-III	1	-	Biologista	NS-1		PP-III
379	149	Cirurgião Dentista I	22	PP-III	379	149	Cirurgião Dentista I	NS-1		PP-III
184	-	Cirurgião Dentista II	23	PP-III	184	-	Cirurgião Dentista II	NS-2		PP-III
98	-	Cirurgião Dentista III	24	PP-III	98	-	Cirurgião Dentista III	NS-3		PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
46	-	Cirurgião Dentista IV	26	PP-III	46	-	Cirurgião Dentista IV	NS-4	PP-III
153	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar I	22	PP-III	153	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar I	NS-1	PP-III
84	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar II	23	PP-III	84	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar II	NS-2	PP-III
45	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar III	24	PP-III	45	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar III	NS-3	PP-III
21	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar IV	26	PP-III	21	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar IV	NS-4	PP-III
1	-	Comunicólogo	22	PP-III	1	-	Publicitário	NS-1	PP-III
220	33	Contador I	22	PP-III	220	33	Contador I	NS-1	PP-III
124	-	Contador II	23	PP-III	124	-	Contador II	NS-2	PP-III
66	-	Contador III	24	PP-III	66	-	Contador III	NS-	PP-III

								3	
30	-	Contador IV	26	PP-III	30	-	Contador IV	NS-4	PP-III
13	-	Economista I	22	PP-III	13	-	Economista I	NS-1	PP-III
8	-	Economista II	23	PP-III	8	-	Economista II	NS-2	PP-III
4	-	Economista III	24	PP-III	4	-	Economista III	NS-3	PP-III
2	-	Economista IV	26	PP-III	2	-	Economista IV	NS-4	PP-III
57	-	Educador de Saúde Pública I	22	PP-III	57	-	Educador de Saúde Pública I	NS-1	PP-III
31	-	Educador de Saúde Pública II	23	PP-III	31	-	Educador de Saúde Pública II	NS-2	PP-III
16	-	Educador de Saúde Pública III	24	PP-III	16	-	Educador de Saúde Pública III	NS-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
7	-	Educador de Saúde Pública IV	26	PP-III	7	-	Educador de Saúde Pública IV	NS-4	PP-III
436	-	Enfermeiro I	22	PP-III	436	-	Enfermeiro I	NS-1	PP-III
55	-	Enfermeiro II	23	PP-III	55	-	Enfermeiro II	NS-2	PP-III
28	-	Enfermeiro III	24	PP-III	28	-	Enfermeiro III	NS-3	PP-III
12	-	Enfermeiro IV	26	PP-III	12	-	Enfermeiro IV	NS-4	PP-III
6	-	Enfermeiro (Pronto Socorro)	22	PS	6	-	Enfermeiro (Pronto Socorro)	NS-1	PS
18	-	Estatístico I	22	PP-III	18	-	Estatístico I	NS-1	PP-III
9	-	Estatístico II	23	PP-III	9	-	Estatístico II	NS-2	PP-III
4	-	Estatístico III	24	PP-III	4	-	Estatístico III	NS-3	PP-III
2	-	Estatístico IV	26	PP-III	2	-	Estatístico IV	NS-4	PP-III
36	-	Farmacêutico Bioquímico I	22	PP-III	36	-	Farmacêutico Bioquímico I	NS-1	PP-III
19	-	Farmacêutico Bioquímico II	23	PP-III	19	-	Farmacêutico Bioquímico II	NS-2	PP-III
10	-	Farmacêutico Bioquímico III	24	PP-III	10	-	Farmacêutico Bioquímico III	NS-3	PP-III
4	-	Farmacêutico	26	PP-III	4	-	Farmacêutico	NS-	PP-III

		Bioquímico IV					Bioquímico IV	4	
3	-	Fisioterapeuta	22	PP-III	3	-	Fisioterapeuta	NS-1	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
15	-	Fonoaudiólogo	22	PP-I	17	-	Fonoaudiólogo	NS-1	PP-III
2	-	Fonoaudiólogo	22	PP-III					
3	-	Geólogo	22	PP-III	3	-	Geólogo	NS-1	PP-III
2	-	Historiógrafo	22	PP-III	2	-	Historiógrafo	NS-1	PP-III
2124	1202	Médico I	22	PP-III	2124	1202	Médico I	NS-1	PP-III
1189	-	Médico II	23	PP-III	1189	-	Médico II	NS-2	PP-III
637	-	Médico III	24	PP-III	637	-	Médico III	NS-3	PP-III
297	-	Médico IV	26	PP-III	297	-	Médico IV	NS-4	PP-III
52	-	Médico de Saúde Escolar I	22	PP-III	52	-	Médico de Saúde Escolar I	NS-1	PP-III
28	-	Médico de Saúde Escolar II	23	PP-III	28	-	Médico de Saúde Escolar II	NS-2	PP-III
16	-	Médico de Saúde Escolar III	24	PP-III	16	-	Médico de Saúde Escolar III	NS-3	PP-III
7	-	Médico de Saúde Escolar IV	26	PP-III	7	-	Médico de Saúde Escolar IV	NS-4	PP-III
47	-	Médico Veterinário I	22	PP-III	47	-	Médico Veterinário I	NS-1	PP-III
27	-	Médico Veterinário II	23	PP-III	27	-	Médico Veterinário II	NS-2	PP-III
14	-	Médico Veterinário III	24	PP-III	14	-	Médico Veterinário III	NS-3	PP-III
7	-	Médico Veterinário IV	26	PP-III	7	-	Médico Veterinário IV	NS-4	PP-III
48	-	Nutricionista I	22	PP-III	48	-	Nutricionista I	NS-1	PP-III
28	-	Nutricionista II	23	PP-III	28	-	Nutricionista II	NS-2	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
13	-	Nutricionista III	24	PP-III	13	-	Nutricionista III	NS-	PP-III

								3	
5	-	Nutricionista IV	26	PP-III	5	-	Nutricionista IV	NS-4	PP-III
25	-	Obstetriz I	22	PP-III	25	-	Obstetriz I	NS-1	PP-III
14	-	Obstetriz II	23	PP-III	14	-	Obstetriz II	NS-2	PP-III
8	-	Obstetriz III	24	PP-III	8	-	Obstetriz III	NS-3	PP-III
4	-	Obstetriz IV	26	PP-III	4	-	Obstetriz IV	NS-4	PP-III
2	-	Paleógrafo	22	PP-III	2	-	Paleógrafo	NS-1	PP-III
34	23	Pedagogo I	22	PP-III	34	23	Pedagogo I	NS-1	PP-III
18	-	Pedagogo II	23	PP-III	18	-	Pedagogo II	NS-2	PP-III
10	-	Pedagogo III	24	PP-III	10	-	Pedagogo III	NS-3	PP-III
5	-	Pedagogo IV	26	PP-III	5	-	Pedagogo IV	NS-4	PP-III
8	-	Pesquisador	22	PP-III	11	-	Pesquisador	NS-1	PP-III
3	-	Pesquisador de Téc. de Contr. Pop. Murina	22	PP-III					
98	31	Psicólogo I	22	PP-III	154	82	Psicólogo I	NS-1	PP-III
38	-	Psicólogo II	23	PP-III	86	-	Psicólogo II	NS-2	PP-III
20	-	Psicólogo III	24	PP-III	47	-	Psicólogo III	NS-3	PP-III
9	-	Psicólogo IV	26	PP-III	22	-	Psicólogo IV	NS-4	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
22	1	Psicólogo Clínico I	22	PP-III					
12	-	Psicólogo Clínico II	23	PP-III					
7	-	Psicólogo Clínico III	24	PP-III					
3	-	Psicólogo Clínico IV	26	PP-III					
50	50	Psicólogo Escolar I	22	PP-III					
28	-	Psicólogo Escolar II	23	PP-III					



15	-	Psicólogo Escolar III	24	PP-III					
7	-	Psicólogo Escolar IV	26	PP-III					
1	-	Químico (Sarcologia)	22	PP-III	16	-	Químico	NS-1	PP-III
15	-	Químico Superior	22	PP-III					
4	-	Redator	22	PP-III	4	-	Redator	NS-1	PP-III
17	10	Sociólogo I	22	PP-III	17	10	Sociólogo I	NS-1	PP-III
9	-	Sociólogo II	23	PP-III	9	-	Sociólogo II	NS-2	PP-III
5	-	Sociólogo III	24	PP-III	5	-	Sociólogo III	NS-3	PP-III
3	-	Sociólogo IV	26	PP-III	3	-	Sociólogo IV	NS-4	PP-III
2	-	Técnico em Construção de Telescópio	17	PP-III	4	-	Instrutor de Astronomia	NS-1	PP-III
2	-	Técnico em Astronomia	17	PP-II					
44	-	Técnico de Educação Física I	22	PP-III	44	-	Técnico de Educação Física	NS-1	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.			
24	-	Técnico de Educação Física II	23	PP-III	24	-	Técnico de Educação Física II	NS-2	PP-III
12	-	Técnico de Educação Física III	24	PP-III	12	-	Técnico de Educação Física III	NS-3	PP-III
5	-	Técnico de Educação Física IV	26	PP-III	5	-	Técnico de Educação Física IV	NS-4	PP-III
10	-	Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal	21	PP-III	10	-	Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal	NS-1	PP-III
2	-	Técnico de Ortóptica	22	PP-III	2	-	Técnico de Ortóptica	NS-1	PP-III
30	-	Tecnólogo em Construção Civil I	22	PP-III	30	-	Tecnólogo em Construção Civil I	NS-1	PP-III
17	-	Tecnólogo em Construção Civil II	23	PP-III	17	-	Tecnólogo em Construção Civil II	NS-2	PP-III
9	-	Tecnólogo em	24	PP-III	9	-	Tecnólogo em	NS-	PP-III

		Construção Civil III					Construção Civil III	3	
4	-	Tecnólogo em Construção Civil IV	26	PP-III	4	-	Tecnólogo em Construção Civil IV	NS-4	PP-III
15	-	Tecnólogo em Eletricidade I	22	PP-III	15	-	Tecnólogo em Eletricidade I	NS-1	PP-III
8	-	Tecnólogo em Eletricidade II	23	PP-III	8	-	Tecnólogo em Eletricidade II	NS-2	PP-III
5	-	Tecnólogo em Eletricidade III	24	PP-III	5	-	Tecnólogo em Eletricidade III	NS-3	PP-III
2	-	Tecnólogo em Eletricidade IV	26	PP-III	2	-	Tecnólogo em Eletricidade IV	NS-4	PP-III
15	-	Tecnólogo em Mecânica I	22	PP-III	15	-	Tecnólogo em Mecânica I	NS-1	PP-III
8	-	Tecnólogo em Mecânica II	23	PP-III	8	-	Tecnólogo em Mecânica II	NS-2	PP-III
5	-	Tecnólogo em Mecânica III	24	PP-III	5	-	Tecnólogo em Mecânica III	NS-3	PP-III
2	-	Tecnólogo em Mecânica IV	26	PP-III	2	-	Tecnólogo em Mecânica IV	NS-4	PP-III
3	-	Terapeuta Ocupacional	22	PP-III	3	-	Terapeuta Ocupacional	NS-1	PP-III

#### CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
11	Administrador de Parque	DA-6	PP-I	20	Administrador de Parque	DA-6	PP-I
9	Administrador	DA-6	PP-I				
13	Administrador	DA-6	PP-I	5	Administrador de Aterro Sanitário	DA-6	PP-I
				2	Administrador de Usina de Compostagem	DA-6	PP-I
				3	Administrador de Estação de Transbordo	DA-6	PP-I
				3	Administrador de Fogo Incinerador	DA-6	PP-I
22	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-8	PP-I	22	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-8	PP-I
20	Administrador de Mini-Mercado	DA-4	PP-I	20	Administrador de Mini-Mercado	DA-4	PP-I
9	Administrador de Teatros e Auditórios	DA-6	PP-I	9	Administrador de Teatros e Auditórios	DA-6	PP-I
2	Administrador de Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	2	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
3	Administrador Geral de Manutenção	DA-3	PP-I	7	Encarregado de Manutenção	DA-4	PP-I
33	Administrador Regional	DA-15	PP-I	33	Administrador Regional	DA-15	PP-I
3	Almoxarife Chefe	DA-4	PP-I	20	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I

17	Almoxarife Chefe	DA-7	PP-I				
----	------------------	------	------	--	--	--	--

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
40	Arquiteto Chefe de Unidade	DA-9	PP-I	40	Chefe de Unidade Técnica I	DA-10	PP-I
20	Arquiteto Encarregado de Subunidade Regional	DA-8	PP-I	20	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
4	Assessor	DA-12	PP-I	4	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
7	Assessor	DA-12	PP-I	10	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assessor Administrativo Recursos Humanos	DA-12	PP-I				
1	Assessor de Desempenho	DA-12	PP-I				
1	Assessor Financeiro	DA-12	PP-I				
1	Assessor Chefe (Imprensa)	DA-13	PP-I				
1	Assessor Chefe	DA-13	PP-I	1	Assessor Chefe (Imprensa)	DA-15	PP-I
1	Assessor Chefe da Assessoria Parlamentar	DA-14	PP-I	3	Assessor Técnico Chefe (Gab. Prefeito)	DA-14	PP-I
1	Assessor Técnico (SGM)	DA-13	PP-I				
1	Assessor Chefe de Assessoria Técnica de Serviços de Saúde - ATSS	DA-13	PP-I				
25	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I	1	Chefe da Assessoria Técnica	DA-13	PP-I
7	Assessor Jurídico	DA-13	PP-I	25	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
5	Assessor Jurídico Chefe	DA-13	PP-I	7	Assessor Jurídico (Gab. Prefeito)	DA-13	PP-I
				5	Assessor Jurídico Chefe	DA-13	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Assessor Jurídico Chefe	DA-14	PP-I	1	Assessor Jurídico Chefe (Gab. Pref.)	DA-15	PP-I
1	Assessor de Legislação e Normalização Técnica	DA-12	PP-I	110			
101	Assessor Técnico	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico de Saúde	DA-12	PP-I				

1	Assessor Técnico de Assistência Social	DA-12	PP-I		Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assessor Técnico (Médico)	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico p/ Assuntos de Limpeza Urbana	DA-12	PP-I				
4	Assessor Técnico de Planejamento	DA-12	PP-I				
4	Assessor Técnico	DA-12	PP-I				
5	Assessor Técnico (SGM)	DA-13	PP-I	13	Assessor Técnico (Gab. Prefeito)	DA-13	PP-I
1	Assessor Técnico	DA-13	PP-I				
3	Assessor Técnico (Gab. Pref.)	DA-13	PP-I				
6	Assessor Técnico Legislativo (G.P.)	DA-13	PP-I	6	Assessor Técnico Legislativo (G.P.)	DA-13	PP-I
1	Assessor Técnico Legislativo Chefe (G.P.)	DA-14	PP-I	1	Assessor Técnico Legislativo Chefe (G.P.)	DA-15	PP-I
11	Assistente Administrativo	DA-4	PP-I				
8	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I	20	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Assistente de Administração	DA-6	PP-I				

**Nota Remissiva**

Anexo III - Cargos em Comissão - alterado pelo **art. 5º da Lei nº 10.512/1988**

**Redação Original**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Assessor Jurídico Chefe	DA-14	PP-I	1	Assessor Jurídico Chefe (Gab. Pref.)	DA-15	PP-I
1	Assessor de Legislação e Normalização Técnica	DA-12	PP-I				
101	Assessor Técnico	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico de Saúde	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico de Assistência Social	DA-12	PP-I	110	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assessor Técnico (Médico)	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico p/ Assuntos de Limpeza Urbana	DA-12	PP-I				
4	Assessor Técnico de Planejamento	DA-12	PP-I				
4	Assessor Técnico	DA-12	PP-I	13			

7	Assessor Técnico	DA-13	PP-I		Assessor Técnico (Gab. Prefeito)	DA-13	PP-I
2	Assessor Técnico (SGM)	DA-13	PP-I				
6	Assessor Técnico Legislativo (G.P.)	DA-13	PP-I	6	Assessor Técnico Legislativo (G.P.)	DA-13	PP-I
1	Assessor Técnico Legislativo Chefe (G.P.)	DA-14	PP-I	1	Assessor Técnico Legislativo Chefe (G.P.)	DA-15	PP-I
11	Assistente Administrativo	DA-4	PP-I	20			
8	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I		Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Assistente de Administração	DA-6	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
13	Assistente Administrativo	DA-8	PP-I	48			
17	Assistente Administrativo	DA-7	PP-I		Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
18	Assistente Administrativo	DA-9	PP-I				
1	Assistente Administrativo	DA-11	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
22	Assistente de Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-6	PP-I	22	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Assistente de Conservador de Museu	DA-5	PP-I	1	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
2	Assistente de Direção (Tesouraria)	DA-7	PP-I	46			
14	Assistente de Direção	DA-9	PP-I				
2	Assistente de Direção (Escola Municipal de Bailado)	DA-8	PP-I		Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
2	Assistente de Direção (Escola Municipal de Música)	DA-8	PP-I				
3	Assistente de Direção (Escola Municipal Iniciação Artística)	DA-8	PP-I				
23	Assistente de Centro (Ed. Rec. e Esp.)	DA-8	PP-I				
5	Assistente de Limpeza Pública	DA-5	PP-I	5	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Assistente Econômico e Financeiro	DA-11	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
25	Assistente Jurídico	DA-11	PP-I	26	Assistente Jurídico	DA-11	PP-I
1	Assistente Legislativo	DA-11	PP-I				
36	Assistente Social Chefe	DA-10	PP-I	34	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I

17	Assistente Social Delegado	DA-12	PP-I	17	Delegado Regional de Serviço Social	DA-12	PP-I
34	Assistente Social Enc. de Sub. Regional	DA-9	PP-I	34	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
3	Assistente Social Enc. de Sub. Regional	DA-9	PP-I	3	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
119	Assistente Técnico	DA-11	PP-I	121			
1	Assistente Técnico de Compras e Importação	DA-11	PP-I		Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
1	Assistente Técnico de Compras Locais	DA-11	PP-I				
5	Assistente Técnico	DA-12	PP-I	5	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
5	Assistente Técnico	DA-9	PP-I	5	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
15	Assistente Técnico	DA-10	PP-I	15	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
3	Assistente Técnico	DA-7	PP-I	3	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
1	Assistente Técnico Chefe	DA-12	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
3	Assistente Técnico de Direção	DA-9	PP-I	3	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
4	Assistente Técnico de Direção	DA-10	PP-I	4	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
13	Assistente Técnico de Direção I	DA-8	PP-I	13	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
176	Assistente Técnico de Direção II	DA-11	PP-I	174	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
10	Assistente Técnico de Direção II	DA-11	PP-I	10	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
10	Assistente Técnico de Divulgação	DA-11	PP-I	10	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
1	Assistente Técnico de Organização e Métodos	DA-11	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
6	Assistente Técnico de Planejamento	DA-11	PP-I	6	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
7	Assistente Técnico Médico Hospitalar	DA-11	PP-I	7	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
22	Auxiliar de Administração	12	PP-I	22	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
32	Auxiliar de Direção	DA-3	PP-I	32	Oficial de Gabinete	DA-5	PP-I
116	Auxiliar de Gabinete	DA-1	PP-I	151	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
35	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I				
3	Auxiliar de Gabinete do Prefeito	DA-3	PP-I	3	Oficial de Gabinete (Gab.Prefeito)	DA-6	PP-I
2	Auxiliar de Informação	DA-	PP-I	2	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I

		15					
3	Auxiliar de Produção	DA-4	PP-I	3	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
6	Auxiliar de Programador Cultural	DA-4	PP-I	8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
2	Auxiliar de Programador Visual	DA-4	PP-I				
3	Auxiliar de Restaurador	DA-2	PP-I	6	Auxiliar de Restaurador	DA-2	PP-I
3	Auxiliar de Restauo	DA-2	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	
1	Bibliotecário Assistente	DA-10	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I	
100	Bibliotecário Chefe	DA-10	PP-I	100	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I	
5	Bibliotecário de Diretor Divisão Técnica	DA-12	PP-I	5	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	
3	Bibliotecário Diretor de Subdivisão	DA-11	PP-I	9	Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11	PP-I	
6	Bibliotecário Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11	PP-I					
17	Bibliotecário Encarregado	DA-9	PP-I	17	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I	
2	Bibliotecário Supervisor	DA-12	PP-I	2	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I	
5	Chefe de Agrupamento	DA-10	PP-I	5	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I	
1	Chefe de Ass. e Coord. Técnica de Programas	DA-13	PP-I	21				
1	Chefe de Ass. Esp. Ass. Hab. Subnormal	DA-13	PP-I					
3	Chefe de Assessoria	DA-13	PP-I			Chefe de Assessoria Técnica	DA-13	PP-I
13	Chefe de Assessoria Técnica	DA-13	PP-I					
1	Chefe de Assessoria Técnica e Administrativa	DA-13	PP-I					
2	Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica	DA-13	PP-I					
1	Chefe de Atelier	DA-4	PP-I	1	Restaurador	DA-7	PP-I	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Chefe de Cerimonial	DA-13	PP-I	1	Chefe de Cerimonial	DA-14	PP-I
22	Chefe de Gabinete	DA-14	PP-I	24	Chefe de Gabinete	DA-15	PP-I

1	Chefe de Equipe Volante de Manutenção	DA-4	PP-I	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Chefe de Gabinete Pessoal do Prefeito	DA-14	PP-I	1	Chefe do Gabinete Pessoal do Prefeito	DA-15	PP-I
1	Chefe de Gabinete	DA-9	PP-I	1	Chefe de Garagem	DA-9	PP-I
15	Chefe de Seção	DA-9	PP-I	23			
7	Chefe de Seção (Apoio Técnico e Cenotécnico)	DA-9	PP-I		Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Chefe de Seção de Licitações	DA-9	PP-I				
1	Chefe de Seção de Materiais	DA-9	PP-I	342			
206	Chefe de Seção Técnica	DA-9	PP-I				
134	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I		Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Chefe de Seção Técnica (Educ. Sanit.-E.A.)	DA-10	PP-I				
55	Chefe de Seção	DA-4	PP-I	55	Chefe de Seção I	DA-6	PP-I
1	Chefe de Seção de Arquivo	DA-4	PP-I				
5	Chefe de Seção	DA-6	PP-I	320			
34	Chefe de Seção	DA-6	PP-I				
280	Chefe de Seção (Adm. Geral)	DA-6	PP-I		Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
1	Chefe de Seção Administrativa	DA-6	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Chefe de Seção de Impressos Fazendários	DA-4	PP-I	1	Chefe de Seção I	DA-6	PP-I
10	Chefe de Posto	DA-10	PP-I	115	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
105	Chefe de Posto-Nível I	DA-9	PP-I				
1	Chefe de Unidade	DA-6	PP-I	1	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
123	Chefe de Unidade Regional	DA-6	PP-I	123	Chefe de Unidade	DA-4	PP-I
134	Chefe de Unidade	DA-10	PP-I	171	Chefe de Unidade Técnica I	DA-10	PP-I
37	Chefe de Unidade	DA-9	PP-I				
77	Chefe de Unidade Regional	DA-8	PP-I	77	Chefe de Unidade Regional	DA-8	PP-I
9	Chefe de Unidade Técnica	DA-10	PP-I	9	Supervisor	DA-10	PP-I
26	Chefe de Unidade Técnica	DA-11	PP-I	26	Chefe de Unidade Técnica II	DA-11	PP-I
1	Cineasta	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
21	Contador Chefe	DA-9	PP-I	100			PP-I
71	Contador Chefe	DA-10	PP-I		Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I



2	Cirurgião Dentista Saúde Escolar Chefe	DA-10	PP-I				PP-I
6	Cirurgião Dentista Chefe	DA-10	PP-I				PP-I
7	Contador Diretor da Divisão Técnica	DA-12	PP-I	7	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
5	Copista de Braille	DA-5	PP-I	5	Copista de Braille	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
4	Comprador	DA-1	PP-I	4	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
2	Conservador de Museu	DA-7	PP-I	2	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
39	Coordenador	DA-11	PP-I	39	Coordenador I	DA-11	PP-I
5	Coordenador	DA-16	PP-I	5	Coordenador	DA-16	PP-I
1	Coordenador de Alimentação e Suprimentos	DA-13	PP-I	2	Coordenador II	DA-13	PP-I
1	Coordenador de Regularização de Arruamento, Loteamento e Passagem	DA-13	PP-I				
5	Desenhista Chefe	DA-7	PP-I	5	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
285	Diretor de Creche	DA-9	PP-I	283	Diretor de Creche	DA-10	PP-I
14	Diretor de Balneário e Mini-Balneário	DA-9	PP-I	16	Diretor de Balneário	DA-9	PP-I
1	Diretor de Centro (Ed. Rec. Esp.)	DA-9	PP-I	22	Diretor de Centro	DA-10	PP-I
21	Diretor de Centro (Ed. Rec. Esp.)	DA-10	PP-I				
1	Diretor de Curso de Jardineiro	DA-9	PP-I	1	Diretor de Curso de Jardineiro	DA-10	PP-I
2	Diretor de Divisão	DA-6	PP-I	82			
14	Diretor de Divisão	DA-8	PP-I				
3	Diretor de Divisão	DA-9	PP-I				
53	Diretor de Divisão	DA-11	PP-I		Diretor de Divisão	DA-11	PP-I
5	Diretor de Divisão Administrativa	DA-8	PP-I				
5	Diretor de Divisão Administrativa	DA-11	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Diretor de Divisão	DA-12	PP-I	104			
39	Diretor de Divisão Técnica	DA-	PP-I				

		11					
62	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I		Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
1	Diretor de Divisão Técnica (AM-EA)	DA-12	PP-I				
1	Diretor de Divisão Técnica (AOEA)	DA-12	PP-I				
3	Diretor de Escola	DA-10	PP-I	3	Diretor de Escola de Artes	DA-10	PP-I
1	Diretor de Subdivisão	DA-6	PP-I	2	Diretor de Subdivisão	DA-7	PP-I
1	Diretor de Subdivisão	DA-7	PP-I				
22	Diretor de Unidade	DA-12	PP-I	22	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
5	Diretor Técnico	DA-11	PP-I	7			
1	Diretor Técnico (Planetário)	DA-10	PP-I		Diretor de Divisão	DA-11	PP-I
1	Diretor de Divisão Adm. e Financeira	DA-11	PP-I				
1	Diretor Técnico-Artístico (Dep. Teatros)	DA-13	PP-I	43	Diretor de Departamento Técnico	DA-13	PP-I
42	Diretor Técnico de Departamento	DA-13	PP-I				
6	Documentador Fotográfico	DA-7	PP-I	6	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Economista Chefe	DA-10	PP-I	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Encarregado de Acervo	DA-4	PP-I	1	Encarregado do Setor II	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Encarregado de Administração (Lotações)	DA-6	PP-I	1	Encarregado de Administração (Lotações)	DA-6	PP-I
65	Encarregado de Armazenagem	DA-2	PP-I	65	Encarregado de Armazenagem	DA-2	PP-I
9	Encarregado de Borracharia	DA-2	PP-I	9	Encarregado de Borracharia	DA-2	PP-I
40	Encarregado de Carpintaria	DA-2	PP-I	41	Encarregado de Carpintaria	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I				
4	Encarregado de Copa	DA-2	PP-I	5	Encarregado de Copa	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Setor	DA-2	PP-I				
9	Encarregado de Costura	DA-2	PP-I	9	Encarregado de Costura	DA-2	PP-I
27	Encarregado de Cozinha	DA-	PP-I	40	Encarregado de Cozinha	DA-	PP-I

		2				2	
35	Encarregado de Funilaria	DA-2	PP-I	35	Encarregado de Funilaria	DA-2	PP-I
192	Encarregado de Jardinagem	DA-2	PP-I	192	Encarregado de Jardinagem	DA-2	PP-I
3	Encarregado de Laboratório	DA-8	PP-I	3	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
51	Encarregado de Lavagem e Lubrificação	DA-2	PP-I	51	Encarregado de Lavagem e Lubrificação	DA-2	PP-I
20	Encarregado de Lavanderia	DA-2	PP-I	20	Encarregado de Lavanderia	DA-2	PP-I
42	Encarregado de Máquinas	DA-2	PP-I	42	Encarregado de Máquinas	DA-2	PP-I
7	Encarregado de Marcenaria	DA-2	PP-I	7	Encarregado de Marcenaria	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Montagem	DA-4	PP-I	1	Encarregado de Montagem	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
4	Encarregado de Oficina	DA-4	PP-I	4	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
33	Encarregado de Pintura	DA-2	PP-I	33	Encarregado de Pintura	DA-2	PP-I
28	Encarregado de Pintura de Veículos	DA-2	PP-I	28	Encarregado de Pintura de Veículos	DA-2	PP-I
35	Encarregado de Posto de Abastecimento	DA-2	PP-I	35	Encarregado de Posto de Abastecimento	DA-2	PP-I
36	Encarregado de Serralheria	DA-2	PP-I	37	Encarregado de Serralheria	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I				
4	Encarregado de Serviço	17	PP-I	4	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
39	Encarregado de Serviço de Eletricidade	DA-2	PP-I	45	Encarregado de Serviço de Eletricidade	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I				
42	Encarregado de Serviço de Eletricidade de Veículos	DA-2	PP-I	42	Encarregado de Serviço de Eletricidade de Veículos	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I	1	Encarregado de Serviços Hidráulico	DA-2	PP-I
103	Encarregado de Serviços Mecânicos	DA-2	PP-I	105	Encarregado de Serviços Mecânicos	DA-2	PP-I
2	Encarregado de Serviços Mecânicos (Refrigeração)	DA-2	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
----------------	---------------

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
2	Encarregado de Serviços de Turma de Conservação e Construção Hidráulica	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Turma de Conservação e Construção	DA-2	PP-I
2	Encarregado de Serviços de Vigilância	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Serviços de Vigilância	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Setor	DA-9	PP-I	1	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
130	Encarregado de Setor	DA-4	PP-I	130	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Contr. Financeiro)	19	PP-II	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Contr. Financeiro)	DA-2	PP-I	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
2	Encarregado de Setor	17	PP-II	2	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
3	Encarregado de Setor (Almoxarifado)	DA-2	PP-I	3	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
30	Encarregado de Setor	DA-2	PP-I	30	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
3	Encarregado de Setor (Licitação)	DA-2	PP-I	3	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Pessoal)	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Protocolo)	DA-2	PP-I				
19	Encarregado de Setor	DA-5	PP-I	910	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
891	Encarregado de Setor (Adm. Geral)	DA-4	PP-I				
2	Encarregado de Setor Técnico	DA-7	PP-I	47	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
45	Encarregado de Setor Técnico	DA-8	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
112	Encarregado de Subunidade	DA-4	PP-I	112	Encarregado de Subunidade I	DA-5	PP-I
95	Encarregado de Subunidade	DA-6	PP-I	93	Encarregado de Subunidade II	DA-6	PP-I
6	Encarregado de Subunidade	DA-8	PP-I	6	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
85	Encarregado de Subunidade Regional	DA-4	PP-I	85	Encarregado de Subunidade I	DA-5	PP-I
6	Encarregado de Tapeçaria	DA-2	PP-I	6	Encarregado de Tapeçaria	DA-2	PP-I
202	Encarregado de Tráfego	DA-2	PP-I	202	Encarregado de Tráfego	DA-2	PP-I

3	Encarregado de Turma	DA-2	PP-I	3	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
236	Encarregado de Turma de Conservação	DA-2	PP-I	266	Encarregado de Turma de Conservação	DA-2	PP-I
430	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2	PP-I	430	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2	PP-I
10	Encarregado de Turma de Sinalização Viária	DA-2	PP-I	10	Encarregado de Serviços de Eletricidade	DA-2	PP-I
152	Encarregado de Vias Públicas	DA-2	PP-I	152	Encarregado de Vias Públicas	DA-2	PP-I
2	Encarregado de Zeladoria	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Zeladoria	DA-2	PP-I
14	Encarregado de Zeladoria Hospitalar	DA-2	PP-I	14	Encarregado de Zeladoria	DA-2	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
20	Engenheiro Agrônomo Chefe	DA-9	PP-I	24	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
4	Engenheiro Agrônomo Chefe	DA-10	PP-I				
1	Engenheiro Agrônomo Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
50	Engenheiro Chefe	DA-10	PP-I	50	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
81	Engenheiro Chefe de Unidade	DA-9	PP-I	81	Chefe de Seção Técnica I	DA-10	PP-I
20	Engenheiro Diretor da Divisão Técnica	DA-12	PP-I	20	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
120	Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional	DA-8	PP-I	120	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
1	Engenheiro Supervisor	DA-12	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
2	Estatístico Chefe	DA-10	PP-I	2	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Estatístico Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
7	Farmacêutico Chefe	DA-10	PP-I	7	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Fiel de Tesouraria	DA-8	PP-I	1	Fiel de Tesouraria	DA-8	PP-I
2	Fotógrafo Chefe	DA-7	PP-I	2	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
14	Gerente de Projeto/Ass. Especial	DA-12	PP-I	14	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Inspetor Geral de Finanças	DA-13	PP-I	1	Inspetor Geral de Finanças	DA-13	PP-I
8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I	8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
20	Médico Chefe	DA-9	PP-I	129			
98	Médico Chefe	DA-10	PP-I		Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
2	Médico de Saúde Escolar Chefe	DA-10	PP-I				
9	Médico Veterinário Chefe	DA-10	PP-I				
60	Médico Encarregado	DA-8	PP-I	60	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
4	Médico Veterinário Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	4	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
4	Médico Veterinário Encarregado	DA-9	PP-I	4	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
6	Monitor	DA-2	PP-I	6	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
1	Nutricionista Chefe	DA-10	PP-I	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
88	Oficial de Gabinete	DA-5	PP-I	88	Oficial de Gabinete	DA-5	PP-I
2	Oficial de Gabinete do Prefeito	DA-6	PP-I	2	Oficial de Gabinete (Gab. Prefeito)	DA-6	PP-I
1	Organizador de Produção	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Operador de Video Tape	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
10	Orientador de Atividades Esportivas	DA-1	PP-I	10	Auxiliar de Técnico de Educação Física	DA-5	PP-I
2	Orientador Técnico de Planejamento	DA-12	PP-I	2	Assessor Técnico	DA-12	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
14	Pesquisador (Assuntos Culturais)	DA-7	PP-I	59	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
45	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I				
12	Pesquisador de Documentos	DA-4	PP-I	12	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
22	Planejador Urbano	DA-11	PP-I	22	Planejador Urbano	DA-11	PP-I
5	Procurador Assessor	DA-12	PP-I	5	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
14	Procurador Assistente	DA-11	PP-I	14	Assistente Jurídico	DA-11	PP-I
8	Procurador da Fazenda	DA-12	PP-I	8	Procurador da Fazenda	DA-13	PP-I
1	Procurador Chefe da Fazenda	DA-14	PP-I	1	Procurador Chefe da Fazenda	DA-14	PP-I
5	Professor de Artes Plásticas	DA-7	PP-I	5	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I

3	Programador	DA-7	PP-I	17			
6	Programador Cultural	DA-7	PP-I		Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
8	Programador Visual	DA-7	PP-I				
1	Psicólogo Chefe	DA-10	PP-I	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
6	Redator	DA-7	PP-I	6	Redator	DA-7	PP-I
4	Restaurador	DA-7	PP-I	4	Restaurador	DA-7	PP-I
5	Revisor de Braille	DA-5	PP-I	5	Revisor de Braille	DA-5	PP-I
1	Roteirista	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Secretário da Coordenação Governamental	DA-14	PP-I	1			

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Secretário do Governo Municipal	SM	PP-I	19			
1	Secretário do Planejamento	SM	PP-I		Secretário Municipal	SM	PP-I
1	Secretário das Administrações Regionais	SM	PP-I				
14	Secretário Municipal	SM	PP-I				
1	Secretário Municipal do Bem-Estar-Social	DA-16	PP-I				
33	Secretário Executivo	DA-1	PP-I	33	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
5	Secretário Executivo (efetividade assegurada)	DA-1	PP-I	5	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Secretário Particular do Prefeito	DA-14	PP-I	1	Secretário Particular do Prefeito	DA-15	PP-I
4	Subencarregado de Setor de Limpeza Pública	15	PP-I	4	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2	PP-I
5	Superintendente	DA-14	PP-I	5	Superintendente	DA-14	PP-I
5	Superintendente de Obras	DA-13	PP-I	5	Superintendente de Obras (Subprefeituras)	DA-13	PP-I
1	Superintendente de Habitação Popular	DA-14	PP-I	1	Superintendente	DA-14	PP-I
2	Supervisor	DA-5	PP-I	2	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
2	Supervisor	DA-9	PP-I	2	Supervisor	DA-10	PP-I
2	Supervisor	DA-11	PP-I	2	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela

13	Supervisor	DA-12	PP-I	14	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I	
1	Supervisor (Comunicação e Expressão)	DA-11	PP-I					
5	Supervisor (Educação e Saúde)	DA-10	PP-I	70				
13	Supervisor (Enfermagem)	DA-10	PP-I					
1	Supervisor (Farmácia)	DA-10	PP-I					
16	Supervisor (Médico)	DA-10	PP-I		Supervisor Técnico I	DA-11	PP-I	
7	Supervisor (Médico Hospitalar)	DA-10	PP-I					
1	Supervisor (Nutrição)	DA-10	PP-I					
8	Supervisor (Nutrição e Dietética)	DA-10	PP-I					
6	Supervisor (Odontologia)	DA-10	PP-I					
13	Supervisor (Serviço Social)	DA-10	PP-I					
11	Supervisor de Equipe Técnica	DA-9	PP-I		11	Supervisor	DA-10	PP-I
6	Supervisor de Planejamento	DA-12	PP-I	6	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I	
1	Supervisor de Limpeza Pública	DA-12	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I	
1	Supervisor de Oficina	DA-6	PP-I	1	Chefe de Unidade	DA-7	PP-I	
4	Supervisor de Segurança Contra Incêndio	DA-6	PP-I	4	Inspetor de Segurança Contra Incêndio	DA-6	PP-I	
2	Supervisor (de Tráfego)	DA-4	PP-I	2	Inspetor de Tráfego	DA-5	PP-I	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Supervisor da Junta do Serviço Militar	DA-13	PP-I	1	Supervisor Geral	DA-13	PP-I
1	Supervisor da Supervisão de Administração	DA-11	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
7	Supervisor Geral	DA-13	PP-I	7	Supervisor Geral	DA-13	PP-I
156	Supervisor Regional	DA-12	PP-I	156	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
8	Técnico em Artes Plásticas	DA-4	PP-I	8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
8	Técnico de Educação Física Chefe	DA-10	PP-I	8	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
3	Técnico de Educação Física Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	3	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I



2	Técnico de Laboratório Fotográfico	DA-2	PP-I	2	Técnico de Laboratório Fotográfico	DA-2	PP-I
2	Técnico de Laboratório de Focolito	DA-2	PP-I	2	Técnico de Artes Gráficas	DA-2	PP-I
2	Técnico em Montagem	DA-2	PP-I	2	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
4	Técnico de Off-Set	DA-2	PP-I	4	Técnico de Artes Gráficas	DA-2	PP-I
40	Técnico de Contabilidade Encarregado	DA-4	PP-I	44			
3	Técnico de Contabilidade Encarregado de Setor	DA-5	PP-I		Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Técnico de Contabilidade Encarregado	DA-5	PP-I				
4	Tradutor Intérprete	DA-7	PP-I	4	Tradutor Intérprete	DA-7	PP-I

#### QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
11	Arquivista	AA-5	PP-I	11	Arquivista	AA-6	PP-I
33	Cantor de Coral	AA-14	PS	33	Cantor de Coral	AA-10	PS
2	Copista Musical (TM)	AA-6	PS	2	Copista Musical (TM)	NS-1	PS
1	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-5	PP-I	1	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-4	PP-I
1	Encarregado Geral (Equip. T. Municipal)	AA-1	PP-I	1	Encarregado Geral (Equip. T. Municipal)	AA-1	PP-I
1	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-5	PP-I	1	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-4	PP-I
6	Iluminador Cênico	AA-3	PP-I	6	Iluminador Cênico	AA-3	PP-I
2	Inspetor do Coral Musical	AA-7	PP-I	2	Inspetor do Coral Musical	AA-6	PP-I
1	Inspetor do Corpo da Baile Municipal	AA-7	PP-I	1	Inspetor do Corpo da Baile Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-7	PP-I	1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-9	PP-I	1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-7	PP-I
9	Montador	AA-3	PP-I	10	Montador	AA-3	PP-I
1	Montador de Orquestra (TM)	12	PS				
6	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3	PP-I	6	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3	PP-I
20	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-5	PP-I	20	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-6	PP-I
5	Professor de Música	AA-5	PP-I	5	Professor de Música	AA-6	PP-I
5	Professor (Escola Mun. de Bailado)	AA-6	PS	5	Professor (Escola Mun. de Bailado)	NS-1	PS

#### Nota Remissiva

Quadro de Atividades Artísticas do anexo III alterado pelo **art. 2º da Lei nº 10.512/1988**

#### QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
11	Arquivista	AA-5	PP-I	11	Arquivista	AA-6	PP-I
33	Cantor de Coral	AA-14	PS	33	Cantor de Coral	AA-10	PS
2	Copista Musical (TM)	22	PS	2	Copista Musical (TM)	AA-6	PS
1	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-5	PP-I	1	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-4	PP-I
1	Encarregado Geral (Equip. T. Municipal)	AA-1	PP-I	1	Encarregado Geral (Equip. T. Municipal)	AA-1	PP-I
1	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-5	PP-I	1	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-4	PP-I
6	Iluminador Cênico	AA-3	PP-I	6	Iluminador Cênico	AA-3	PP-I
2	Inspetor do Coral Musical	AA-7	PP-I	2	Inspetor do Coral Musical	AA-6	PP-I
1	Inspetor do Corpo da Baile Municipal	AA-7	PP-I	1	Inspetor do Corpo da Baile Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-7	PP-I	1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-9	PP-I	1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-7	PP-I
9	Montador	AA-3	PP-I	10	Montador	AA-3	PP-I
1	Montador de Orquestra (TM)	12	PS				
6	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3	PP-I	6	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3	PP-I
20	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-5	PP-I	20	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-6	PP-I
5	Professor de Música	AA-5	PP-I	5	Professor de Música	AA-6	PP-I
5	Professor (Escola Mun. de Bailado)	22	PS	5	Professor (Escola Mun. de Bailado)	AA-6	PS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
30	Professor de Música (Escola Municipal Iniciação Artística)	AA-5	PP-I	30	Professor de Música (Escola Municipal Iniciação Artística)	AA-6	PP-I
7	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-9	PS	7	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-7	PS
8	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-11	PS	8	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-9	PS
14	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-13	PS	14	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-10	PS
1	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-15	PP-I	1	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-11	PS
2	Projeccionista	AA-3	PS	2	Projeccionista	AA-3	PP-I
1	Regente	AA-21	PP-I	1	Regente	AA-12	PS
3	Regente	AA-21	PP-I	3	Regente	AA-12	PP-I
4	Sonoplasta	AA-3	PP-I	4	Sonoplasta	AA-3	PP-I
28	Técnico de Máquinas de Palco	AA-3	PP-I	28	Técnico de Máquinas de Palco	AA-3	PP-I

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
300	Assistente de Atividade Artística	EM-3	PP-I	300	Assistente de Atividade Artística	EM-3	PP-I
350	Assistente de Diretor de Escola 1º e 2º Graus	EM-6	PP-I	350	Assistente de Diretor de Escola 1º e 2º Graus	EM-6	PP-I
50	Coordenador de Atividades Culturais	EM-6	PP-I	50	Coordenador de Atividades Culturais	EM-6	PP-I
700	Coordenador Pedagógico 1º e 2º Graus	EM-6	PP-II	700	Coordenador Pedagógico 1º e 2º Graus	EM-6	PP-II
2	Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos	EM-6	PP-II	2	Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos	EM-6	PP-II
350	Coordenador Pedagógico-Educação Infantil	EM-6	PP-II	350	Coordenador Pedagógico-Educação Infantil	EM-6	PP-II
10	Delegado Regional de Educação	EM-10	PP-I	10	Delegado Regional de Educação	EM-10	PP-I
351	Diretor de Escola de 1º e 2º Graus	EM-8	PP-II	351	Diretor de Escola de 1º e 2º Graus	EM-8	PP-II
17	Diretor de Escola de 1º e 2º Graus	EM-8	PP-I	17	Diretor de Escola de 1º e 2º Graus	EM-8	PP-I
1	Diretor de Escola de Deficientes Auditivos	EM-8	PP-II	1	Diretor de Escola de Deficientes Auditivos	EM-8	PP-II
350	Diretor de Escola de Educação Infantil	EM-8	PP-II	350	Diretor de Escola de Educação Infantil	EM-8	PP-II
16	Educador Musical	EM-3	PS	16	Educador Musical	EM-3	PS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
6000	Professor de 1º Grau Nível II		PP-II	6000	Professor de 1º Grau Nível II		PP-II
	Categoria 1	EM-3			Categoria 1	EM-3	
	Categoria 2	EM-4			Categoria 2	EM-4	
6000	Professor de 1º Grau Nível II		PP-I	6000	Professor de 1º Grau Nível II		PP-I
	Categoria 1	EM-3			Categoria 1	EM-3	
	Categoria 2	EM-4			Categoria 2	EM-4	
150	Professor de 2º Grau	EM-4	PP-I	150	Professor de 2º Grau	EM-4	PP-I
50	Professor de Deficientes Auditivos	EM-4	PP-II	50	Professor de Deficientes Auditivos	EM-4	PP-II
25	Professor Substituto de Deficientes Auditivos	EM-4	PP-I	25	Professor Substituto de Deficientes Auditivos	EM-4	PP-I
3	Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EM-1	PS	3	Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EM-1	PS

400	Secretário de Escola (Enc. Secretaria)	EM-2	PP-I	400	Secretário de Escola	EM-2	PP-I
97	Supervisor de Ensino 1º e 2º Graus	EM-9	PP-II	97	Supervisor de Ensino 1º e 2º Graus	EM-9	PP-II
65	Supervisor de Ensino - Educação-Infantil	EM-9	PP-II	65	Supervisor de Ensino - Educação-Infantil	EM-9	PP-II

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
6000	Professor de Educação Infantil		PP-II	6000	Professor de Educação Infantil		PP-II
	Categoria 1	EM-1			Categoria 1	EM-1	
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
3000	Professor Substituto de Educação Infantil		PP-I	3000	Professor Substituto de Educação Infantil		PP-I
	Categoria 1	EM-1			Categoria 1	EM-1	
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
13000	Professor de 1º Grau Nível I		PP-II	13000	Professor de 1º Grau Nível I		PP-II
	Categoria 1	EM-1			Categoria 1	EM-1	
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
6500	Professor Substituto de 1º Grau Nível I		PP-I	6500	Professor Substituto de 1º Grau Nível I		PP-I
	Categoria 1	EM-1			Categoria 1	EM-1	
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	

#### QUADRO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
170	Agente de Apoio Fiscal	AAF-1	PP-III	170	Agente de Apoio Fiscal	AAF-1	PP-III

14	Agente de Apoio Fiscal Encarregado de Setor	AAF-2	PP-I	14	Encarregado de Setor	AAF-2	PP-I
2	Inspetor Fiscal Diretor de Departamento	FC-4	PP-I	2	Diretor de Departamento	FC-4	PP-I
210	Inspetor Fiscal I	FT-1	PP-III	210	Inspetor Fiscal I	FT-1	PP-III
118	Inspetor Fiscal II	FT-2	PP-III	118	Inspetor Fiscal II	FT-2	PP-III
63	Inspetor Fiscal III	FT-3	PP-III	63	Inspetor Fiscal III	FT-3	PP-III
29	Inspetor Fiscal IV	FT-4	PP-III	29	Inspetor Fiscal IV	FT-4	PP-III
2	Inspetor Fiscal - Assessor de Diretoria	FC-3	PP-I	2	Assessor de Diretoria	FC-3	PP-I
14	Inspetor Fiscal Diretor de Divisão	FC-2	PP-I	14	Diretor de Divisão	FC-2	PP-I
33	Inspetor Fiscal Assistente	FC-1	PP-I	33	Assistente Técnico	FC-1	PP-I
38	Inspetor Fiscal Chefe da Subdivisão	FC-1	PP-I	38	Chefe de Subdivisão	FC-1	PP-I

QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
	Procurador do Município	PR-I	PP-III		Procurador do Município I	PR-1	PP-III
	Procurador do Município	PR-II	PP-III		Procurador do Município II	PR-2	PP-III
___	Procurador do Município	PR-III	PP-III	___	Procurador do Município III	PR-3	PP-III
471				471			

QUADRO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.				
193	90	Arquiteto I	EA-1	PP-III	193	90	Arquiteto I	EA-1	PP-III	
107	-	Arquiteto II	EA-2	PP-III	107	-	Arquiteto II	EA-2	PP-III	
58	-	Arquiteto III	EA-3	PP-III	58	-	Arquiteto III	EA-3	PP-III	
27	-	Arquiteto IV	EA-4	PP-III	28	-	Arquiteto IV	EA-4	PP-III	
1	-	Arquiteto IV	EA-4	PP-III						
472	-	Engenheiro I	EA-1	PP-III	545					
3	-	Engenheiro Químico	22	PP-III			-	Engenheiro I	EA-1	PP-III
1	-	Engenheiro Sanitarista	22	PP-III						
1	-	Engenheiro Tecnólogo de	22	PP-III						

		Alimentos							
265	-	Engenheiro II	EA-2	PP-III	305	-	Engenheiro II	EA-2	PP-III
142	-	Engenheiro III	EA-3	PP-III	164	-	Engenheiro III	EA-3	PP-III
66	-	Engenheiro IV	EA-4	PP-III	77	-	Engenheiro IV	EA-4	PP-III
10	-	Engenheiro IV	EA-4	PP-III					
13	-	Engenheiro Agrônomo I	EA-1	PP-III	13	-	Engenheiro Agrônomo I	EA-1	PP-III
7	-	Engenheiro Agrônomo II	EA-2	PP-III	7	-	Engenheiro Agrônomo II	EA-2	PP-III
4	-	Engenheiro Agrônomo III	EA-3	PP-III	4	-	Engenheiro Agrônomo III	EA-3	PP-III
2	-	Engenheiro Agrônomo IV	EA-4	PP-III	2	-	Engenheiro Agrônomo IV	EA-4	PP-III

QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos		DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	
Efetivos	Prov.				Efetivos	Prov.				
28	2	Inspetor Chefe Regional	GCM-6	PP-II	28	2	Inspetor Chefe Regional	GCM-6	PP-II	
45	5	Inspetor	GCM-5	PP-II	45	5	Inspetor	GCM-5	PP-II	
88	9	Sub-Inspetor	GCM-4	PP-II	88	9	Sub-Inspetor	GCM-4	PP-II	
144	16	Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta	GCM-3	PP-III	144	16	Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta	GCM-3	PP-III	
214	23	Guarda Civil Metropolitano Classe Especial	GCM-2	PP-III	214	23	Guarda Civil Metropolitano Classe Especial	GCM-2	PP-III	
3981	445	Guarda Civil Metropolitano	GCM-1	PP-III	3981	445	Guarda Civil Metropolitano	GCM-1	PP-III	
		*Observado o disposto da lei nº 10.405, de 02 de dezembro de 1987								

**Ato Relacionado**

**Art. 1º do Deceto nº 32.970/1993**

ANEXO IV - TABELA DE ENQUADRAMENTO - A QUE SE REFERE O **ART. 37 DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
INATIVOS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.
7	Administrador de Cemitério	DA-3	7	Administrador de Cemitério	DA-4
1	Administrador de Cemitério APT	DA-4	1	Administrador de Cemitério	DA-4
5	Administrador de Mercado	DA-6	5	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-8
2	Arquivista Artístico	22	2	Arquivista Artístico	AA-4
1	Assistente Social Dir. Div. Técnica	DA-11	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
1	Assistente Social Enc. Subunidade Regional	DA-8	1	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9
1	Assistente Social Supervisor	DA-12	1	Supervisor Técnico II	DA-12
1	Auxiliar de Estatística	14	1	Auxiliar de Estatística	NM-1
1	Auxiliar de Ferraria	7	1	Artífice	NO-4
1	Auxiliar de Manutenção	12	1	Auxiliar de Manutenção	NB-3
1	Auxiliar Técnico	15	1	Auxiliar Técnico	NB-4
1	Balanceteiro	7	1	Artífice	NO-4
8	Bibliotecário Chefe	24	8	Chefe de Seção Técnica	DA-10
22	Bibliotecário Dir. Divisão Técnica	DA-11	22	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
3	Bibliotecário Dir. Subdivisão Técnica	DA-10	3	Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11
4	Bibliotecário Supervisor	DA-11	4	Supervisor Técnico	DA-12
1	Britador	7	1	Artífice	NO-4

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.
2	Cardexista	12	2	Cardexista	NB-3
1	Chefe de Posto	23	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
3	Chefe de Oficina Modelo	24	3	Chefe de Seção Técnica	DA-10
4	Chefe de Seção	19	4	Chefe de Seção I	DA-6
1	Chefe de Seção de Iluminação	DA-9	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Chefe de Seção Red. Art. Pr. Vis.	DA-9	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Chefe de Seção Téc. Pal. Prod.	DA-9	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
3	Chefe de Seção Téc. Educ. Sanitária	24	3	Chefe de Seção Técnica	DA-10
3	Chefe de Seção Téc. E. M.	24	3	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Cirurgião Dentista Chefe	DA-9	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Cirurgião Dentista Diretor Técnico	DA-11	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
1	Contador Chefe Ar	24	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
56	Contador Diretor de Divisão Técnica	DA-11	56	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
1	Desenhista Chefe	19	1	Chefe de Seção II	DA-7
2	Diarista EP classe	7	2	Artífice	NO-4
1	Dietista	11	1	Dietista	NB-1
2	Diretor de Divisão	DA-7	2	Diretor de Divisão	DA-11
1	Diretor de Escola Municipal de Bailado	DA-10	1	Diretor de Escola Municipal de Bailado	DA-10

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.
1	Diretor de Subdivisão	DA-9	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Diretor de Unidade	DA-11	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
1	Encarregado Manut. Contr. Frota	DA-8	1	Encarregado de Subunidade II	DA-7
8	Encarregado de Setor	DA-3	8	Encarregado de Setor II	DA-5
1	Encarregado de Setor de Esc. de Astrofísica	17	1	Encarregado de Setor II	DA-5
1	Encarregado de Setor de Limpeza Pública	17	1	Encarregado de Setor I	DA-2
23	Encarregado de Setor de Limpeza Pública	DA-11	23	Encarregado de Setor de Limpeza Pública	DA-11
1	Encarregado de Serviço	DA-8	1	Encarregado de Setor Técnico	DA-9
1	Encarregado de Serviço Fisc. Ceras Constr.	13	1	Encarregado de Setor I	DA-2
1	Encarregado de Serviço Prp. Mun.	13	1	Encarregado de Setor I	DA-2
1	Encarregado de Trat. Industrial de Lixo	17	1	Encarregado de Setor II	DA-5
1	Encarregado de Turma APT	DA-2	1	Encarregado de Turma	DA-2
7	Encarregado Subunidade Emplacamento	DA-4	7	Encarregado de Subunidade I	DA-5
3	Encarregado Subunidade Reg. Adm.	19	3	Encarregado de Subunidade II	DA-7
1	Enfermeiro Encarregado P.S.	23	1	Encarregado de Setor Técnico	DA-9
1	Engenheiro Agrimensor	22	1	Engenheiro I	EA-1
4	Estatístico Chefe	DA-9	4	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Estatístico Diretor Divisão Técnica	DA-11	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.
2	Farmacêutico Chefe	DA-9	2	Chefe de Seção Técnica	DA-10
3	Ferreiro	7	1	Artífice	NO-4
1	Foquista	7	1	Artífice	NO-4
1	Fumicador	7	1	Artífice	NO-4
1	Impressor de Off-Set	17	1	Impressor de Off-Set	NM-1
1	Inspetor Seg. Proteção Incêndio	17	1	Inspetor de Segurança Contra Incêndio	DA-6
1	Inspetor de Serviços	13	1	Inspetor de Serviços	NB-2
1	Inspetor de Serviços Externos	DA-6	1	Inspetor de Serviços Externos	DA-6
1	Instrutor de Controle de Zoonoses	14	1	Instrutor de Controle de Zoonoses	NM-1
1	Instrutor de Judô	11	1	Instrutor de Judô	NB-1
1	Lavador de Veículos	7	1	Artífice	NO-4
9	Magarefe	7	9	Artífice	NO-4
1	Massagista	21	1	Massagista	NM-5
12	Matamoureiro	21	12	Artífice	NO-4
1	Mecânico Especialista em Autos	12	1	Mecânico I	NO-4



3	Médico Chefe P.S.	24	3	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Médico Diretor de Divisão Técnica	DA-11	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.
5	Médico Veterinário Chefe	DA-9	5	Chefe de Seção Técnica	DA-10
3	Médico Veterinário Encarregado	DA-8	3	Encarregado de Setor Técnico	DA-9
6	Monitor Mobral	8	6	Monitor de Mobral	NB-1
2	Operador de Varredoiras	14	2	Operador de Varredoiras	NO-5
2	Orientador Pedagógico de 1º grau	EM-9	2	Coordenador Pedagógico de 1º e 2º Graus	EM-9
4	Orientador Pedagógico de 1º grau	EM-10	4	Coordenador Pedagógico de 1º e 2º Graus	EM-10
1	Pajem	7	1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	NB-2
1	Pianista Ensaaiador	22	1	Pianista Ensaaiador	AA-6
1	Poceiro	7	1	Artífice	NO-4
11	Prático em Veterinária	14	11	Prático em Veterinária	NO-5
38	Procurador Chefe de Procuradoria	DA-11	38	Procurador Chefe de Procuradoria	DA-12
1	Procurador Chefe de Subprocuradoria	24	1	Procurador Chefe de Subprocuradoria	DA-10
1	Redator Artístico	22	1	Redator Artístico	NS-1
1	Revisor Seção Braille	15	1	Revisor de Braille	DA-5
1	Roupeiro	7	1	Artífice	NO-4
171	Serviçal I	7	171	Servente I	NO-1
160	Serviçal II	8	160	Contínuo-Porteiro I	NO-1
14	Serviçal III	3	14	Auxiliar de Limpeza Pública I	NO-1

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.
1	Superintendente Médico	DA-14	1	Superintendente	DA-14
1	Supervisor de Área	DA-11	1	Supervisor Técnico II	DA-12
1	Supervisor de Curso	DA-7	1	Supervisor de Curso	DA-7
7	Supervisor de Limpeza Pública	DA-11	7	Supervisor Técnico II	DA-12
11	Supervisor Regional	DA-11	11	Supervisor Técnico II	DA-12
1	Supervisor de Serviços de Rádio e Comun.	DA-11	1	Supervisor Técnico II	DA-12
1	Supervisor de Sinalização	DA-6	1	Chefe de Unidade	DA-7
2	Taquígrafo	17	2	Taquígrafo	NM-1
1	Técnico de Contabilidade Encar. A.R.	19	1	Encarregado de Setor II	DA-5
3	Técnico de Educação Física Chefe	DA-9	3	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	Técnico de Educação Física Dir. Div. Téc.	DA-11	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
1	Técnico de Eletrônica	17	1	Técnico de Eletrônica	NM-1
1	Técnico de Profissionalização	DA-7	1	Téc. de Seleção e Treinamento de Pessoal	NS-1

2	Técnico de Radiofonia	15	2	Técnico de Radiofonia	NM-1
1	Tratador de Piscina	7	1	Tratador de Piscina	NO-1
15	Varredor de Ruas	7	15	Artífice	NO-4
1	Vigilante de Alunos	7	1	Vigilante de Alunos	NO-4

ANEXO V - Parte A - Cargos Destinados a Extinção na Vacância

Nº DE CARGOS	PARTE TABELA	DENOMINAÇÃO	REF.
1	PS	Auxiliar Técnico (Solos e Pavimentação)	NB-3
33	PS	Cantor de Coral	AA-10
2	PS	Copista Musical (TM)	NS-1
16	PS	Educador Musical	EM-3
6	PS	Enfermeiro (Pronto-Socorro)	NS-1
3	PS	Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EM-1
7	PS	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-7
8	PS	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-9
14	PS	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-10
1	PS	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-11
5	PS	Professor (Escola Municipal de Bailado)	NS-1
4	PS	Programador	NB-4
1	PS	Regente	AA-12
10	PS	Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal	NS-1

**Nota Remissiva**

Anexo V - Parte A alterado pelo **art. 3º da Lei nº 10.512/1988**

ANEXO V A QUE SE REFERE **ART. 3º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

PARTE A - CARGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Nº de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
1	PS	Auxiliar Técnico (Solos e Pavimentação)	NB-3
33	PS	Cantor de Coral	AA-10
2	PS	Copista Musical (TM)	AA-6
16	PS	Educador Musical	EM-3
6	PS	Enfermeiro (Pronto-Socorro)	NS-1
3	PS	Professor de Economia	EM-1

		Doméstica e Artes Aplicadas	
7	PS	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-7
1	PS	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-9
14	PS	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-10
1	PS	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-11
5	PS	Professor (Escola Municipal de Bailado)	AA-6
4	PS	Programador	NB-4
1	PS	Regente	AA-12
10	PS	Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal)	NS-1

PARTE B - CARGOS DESTINADOS À INSERÇÃO EM FUTURAS CARREIRAS  
QUADRO GERAL DO PESSOAL

CARGO	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
4.522	Atendente de Enfermagem	NB-2	V
440	Auxiliar Administrativo de Ensino	NB-3	V
33	Auxiliar de Administração Hospitalar	NS-1	II
8	Auxiliar de Astronomia	NM-1	IV
105	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	NB-2	V
95	Auxiliar de Laboratório	NB-2	V
2	Auxiliar de Microfilmagem	NB-1	V
12	Auxiliar de Necrópsia	NB-2	V
400	Auxiliar de Secretária	NB-3	V
1	Biologista	NS-1	II
3	Fisioterapeuta	NS-1	II
17	Fonoaudiólogo	NS-1	II
3	Geólogo	NS-1	II
2	Historiógrafo	NS-1	II

750	Inspetor de Alunos	NB-3	V
10	Instrutor de Astronomia	NS-1	II
300	Instrutor de Fanfarra	NM-1	IV
226	Oficial de Notificação de Tributos	NM-3	V
12	Operador (Equipamentos de Audiovisual)	NB-2	V
17	Operador de Máquinas Reprográficas	NB-2	V
6	Orientador Social	NB-4	
2	Paleógrafo	NS-1	
11	Pesquisador	NS-1	II
1	Publicitário	NS-1	II
9	Protético	NM-3	IV
16	Químico	NS-1	II
4	Redator	NS-1	II
8	Técnico de Lavanderia Hospitalar	NB-3	V
8	Técnico de Manutenção, Reparos e Reformas de Prédio Médico Assistenciais	NM-1	IV
9	Técnico de Material Médico Hospitalar	NM-1	IV
4	Técnico de Microfilmagem	NM-1	IV
40	Técnico de Nutrição e Dietética	NM-3	IV
5	Técnico de Recreação Médico Infantil	NM-1	IV
3	Técnico de Telecomunicações-Rádio	NM-3	IV
31	Técnico em Arquivo Médico e Estatístico	NM-1	IV
8	Técnico em Autópsia	NM-1	IV
2	Técnico de Ortótica	NS-1	II
3	Terapeuta Ocupacional	NS-1	II

PARTE B - CARGOS DESTINADOS À INSERÇÃO EM FUTURAS CARREIRAS  
QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CARGO	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
170	Agente de Apoio Fiscal	AAF-1	IV

ANEXO VI A QUE SE REFERE O **ART. 5º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
TABELA ESPECIAL DO T.C.M.S.P.

CARGO	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
5	Tabela Especial	Conselheiro do Tribunal de Contas	EM

GRUPO I  
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

CARGO	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
2	PP-I	Almoxarife	DA-4
1	PP-I	Assessor Técnico Jurídico Chefe	DA-14
30	PP-I	Assessor de Gabinete	DA-13
9	PP-I	Assessor Jurídico	DA-12
10	PP-I	Assessor Técnico	DA-12
3	PP-I	Assistente de Direção	DA-9
16	PP-I	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	PP-I	Chefe de Gabinete da Presidência	DA-15
1	PP-I	Chefe do Cerimonial	DA-13
9	PP-I	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
1	PP-I	Diretor de Divisão	DA-11
5	PP-I	Diretor Técnico de Departamento	DA-13
1	PP-I	Encarregado de Setor (Tráfego)	DA-2
14	PP-I	Chefe de Seção	DA-2
2	PP-I	Assistente Técnico	DA-11
4	PP-I	Oficial de Comunicações	DA-4
3	PP-I	Oficial de Gabinete da Presidência	DA-6
1	PP-I	Redator Chefe Revista	DA-13
1	PP-I	Secretário Administrativo	DA-15

6	PP-I	Secretário de Gabinete	DA-5
1	PP-I	Secretário Diretor-Geral	DA-16
1	PP-I	Secretário Processual	DA-15
4	PP-I	Taquígrafo de Debates	DA-4
3	PP-I	Chefe de Seção	DA-9
2	PP-I	Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	DA-4
1	PP-I	Tesoureiro	DA-5
1	PP-I	Tesoureiro-Chefe	DA-9

**GRUPO II**  
**QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.**

CARGO	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
1	PP-III	Assistente Social	NS-1
33	PP-III	Auditor I	NS-2
15	PP-III	Auditor II	NS-3
6	PP-III	Auditor III	NS-4
5	PP-III	Bibliotecário	NS-1
40	PP-III	Contador	NS-1
4	PP-III	Escrivão de Ata	NS-1
1	PP-III	Pedagogo	NS-1
1	PP-III	Psicólogo	NS-1
1	PP-III	Administrador	NS-1
<b>QUADRO DA PROCURADORIA DO T.C.M.S.P.</b>			
	PP-III	Procurador I	PR-1
11	PP-III	Procurador II	PR-2
	PP-III	Procurador III	PR-3
<b>QUADRO DA ENGENHARIA DO T.C.M.S.P.</b>			
5	PP-III	Engenheiro I	EA-1
3	PP-III	Engenheiro II	EA-2
2	PP-III	Engenheiro III	EA-3
1	PP-III	Engenheiro IV	EA-4

**GRUPO III**  
**QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.**

CARGO	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
10	PP-III	Técnico de Contabilidade I	NM-3

6	PP-III	Técnico de Contabilidade II	NM-4
4	PP-III	Técnico de Contabilidade III	NM-5

GRUPO IV  
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

CARGO	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
70	PP-III	Oficial de Administração Geral I	NM-1
42	PP-III	Oficial de Administração Geral II	NM-2
29	PP-III	Oficial de Administração Geral III	NM-3

GRUPO V  
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

CARGO	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	REF.
1	PP-III	Oficial de Notificação de Tributos	NB-3

ANEXO VII - TABELA DE ENQUADRAMENTO - A QUE SE REFERE O **ART. 9º DA LEI Nº 10.430**, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988  
TABELA ESPECIAL DO T.C.M.S.P. - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - VITALÍCIOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
5	Conselho do Tribunal de Contas	SM	Tabela Especial	5	Conselheiro do Tribunal de Contas	SM	Tabela Especial

QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P. - CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
1	Almoxarife	DA-1	PP-I	2	Almoxarife	DA-4	PP-I
1	Almoxarife	DA-2	PP-I				
1	Assessor Chefe	DA-13	PP-I	1	Assessor Técnico Jurídico Chefe	DA-14	PP-I
-	-			30	Assessor de Gabinete	DA-13	PP-I
21	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I	9	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I

28	Assessor Técnico	DA-12	PP-I	10	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assistente de Direção	DA-9	PP-I	1	Assistente de Direção	DA-9	PP-I
2	Bibliotecário Chefe	DA-10	PP-I	16			
2	Chefe de Seção Técnica	DA-9	PP-I		Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
12	Contador Chefe	DA-10	PP-I				
1	Chefe de Gabinete da Presidência	DA-14	PP-I	1	Chefe de Gabinete da Presidência	DA-15	PP-I
1	Chefe do Cerimonial	DA-12	PP-I	1	Chefe do Cerimonial	DA-13	PP-I
2	Diretor de Divisão Técnica	DA-11	PP-I	9	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
7	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I				
1	Diretor de Divisão	DA-8	PP-I	1	Diretor de Divisão	DA-11	PP-I
5	Diretor Técnico do Departamento	DA-13	PP-I	5	Diretor Técnico de Departamento	DA-13	PP-I
1	Encarregado de Setor (Tráfego)	DA-2	PP-I	1	Encarregado de Setor (Tráfego)	DA-2	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Ref.	Parte Tabela
14	Chefe de Seção (Administração Geral)	DA-6	PP-I	14	Chefe de Seção	DA-7	PP-I
2	Médico Assistente	DA-11	PP-I	2	Assistente Técnico	DA-11	PP-I
4	Oficial de Comunicações	DA-4	PP-I	4	Oficial de Comunicações	DA-4	PP-I
3	Oficial de Gabinete da Presidência	DA-6	PP-I	3	Oficial de Gabinete da Presidência	DA-6	PP-I
1	Redator Chefe Revista	DA-12	PP-I	1	Redator Chefe Revista	DA-12	PP-I
1	Secretário Administrativo	DA-14	PP-I	1	Secretário Administrativo	DA-15	PP-I
6	Secretário de Gabinete	DA-5	PP-I	6	Secretário de Gabinete	DA-5	PP-I
1	Secretário Diretor-Geral	DA-14	PP-I	1	Secretário Diretor-Geral	DA-16	PP-I
1	Secretário Processual	DA-14	PP-I	1	Secretário Processual	DA-15	PP-I
4	Taquígrafos de Debates	DA-4	PP-I	4	Taquígrafos de Debates	DA-4	PP-I
3	Técnico de Contabilidade-Chefe	DA-7	PP-I	3	Chefe de Seção	DA-9	PP-I
2	Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	DA-2	PP-I	2	Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	DA-4	PP-I
1	Tesoureiro	DA-2	PP-I	1	Tesoureiro	DA-5	PP-I
1	Tesoureiro Chefe	DA-7	PP-I	1	Tesoureiro Chefe	DA-9	PP-I



PARTE PERMANENTE - TABELA III (PP-III) - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
NÍVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela
1	Assistente Social		22	PP-III	1	Assistente Social		NS-1	PP-III
33	Auditor I		23	PP-II	33	Auditor I		NS-2	PP-III
15	Auditor II		24	PP-II	15	Auditor II		NS-3	PP-III
6	Auditor III		26	PP-II	6	Auditor III		NS-4	PP-III
5	Bibliotecário		22	PP-III	5	Bibliotecário		NS-1	PP-III
40	Contador		22	PP-III	40	Contador		NS-1	PP-III
1	Contador	1	22	PP-III	-	-	-	-	PP-III
4	Escrivão de Ata		22	PP-III	4	Escrivão de Ata		NS-1	PP-III
1	Pedagogo		22	PP-III	1	Pedagogo		NS-1	PP-III
1	Psicólogo		22	PP-III	1	Psicólogo		NS-1	PP-III
1	Técnico de Administração		22	PP-III	1	Administrador		NS-1	PP-III

NÍVEL MÉDIO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela
71	Oficial de Administração Geral I		14	PP-III	70	Oficial de Administração Geral I		NM-1	PP-III
39	Oficial de Administração Geral II		16	PP-III	42	Oficial de Administração Geral II		NM-2	PP-III
21	Oficial de Administração Geral III		18	PP-III	29	Oficial de Administração Geral III		NM-3	PP-III
10	Oficial de Administração Geral IV		20	PP-III					

1	Taquígrafo	1	17	PP-III	-				
10	Técnico de Contabilidade I		17	PP-III	10	Técnico de Contabilidade I		NM-3	PP-III
6	Técnico de Contabilidade II		29	PP-III	6	Técnico de Contabilidade II		NM-4	PP-III
4	Técnico de Contabilidade III		21	PP-III	4	Técnico de Contabilidade III		NM-5	PP-III

NÍVEL BÁSICO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	Denominação	p/transfêrência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/transfêrência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela
1	Oficial de Notificação	1	15	PP-III	1	Oficial de Notificação de Tributos	1	NB-3	PP-II

NÍVEL OPERACIONAL

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	Denominação	p/transfêrência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/transfêrência (Art. 69 da Lei 9.167/80)	Ref.	Parte Tabela
1	Auxiliar de Alvenaria	1	5	PP-III	-	-	-	-	-
5	Motorista	5	10	PP-III	-	-	-	-	-
1	Operador de (Máquina Reprográfica)	-	11	PP-III	-	-	-	-	-
1	Serviçal I	1	3	PP-III	-	-	-	-	-
3	Serviçal II	3	4	PP-III	-	-	-	-	-

QUADRO DE PROCURADORIA DO T.C.M.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Provisórios	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Provisórios
5	Procurador I	EA-1	PP-III	-	6	-	Procurador I	PR-1	PP-III	-	-
3	Procurador II	EA-2	PP-III	3	-	-	Procurador II	PR-2	PP-III	-	-
2	Procurador III	EA-	PP-III	2	-	___	Procurador III	PR-	PP-III	-	-

		3						3			
1	Procurador IV	EA-4	PP-III	2	-	11					

QUADRO DA ENGENHARIA DO TCM  
PARTE PERMANENTE - TABELA III (PP-III) - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Provisórios	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Provisórios
5	Engenheiro I	EA-1	PP-III	-	6	5	Engenheiro I	EA-1	PP-III	-	6
3	Engenheiro II	EA-2	PP-III	3	-	3	Engenheiro II	EA-2	PP-III	3	-
2	Engenheiro III	EA-3	PP-III	2	-	2	Engenheiro III	EA-3	PP-III	2	-
1	Engenheiro IV	EA-4	PP-III	1	-	1	Engenheiro IV	EA-4	PP-III	1	-

CARGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
2	Bibliotecário Chefe	DA-10	PP-I	3	Bibliotecário Chefe	NS-3	PS
1	Bibliotecário Chefe	24	PS				
10	Contador Chefe	DA-10	PP-I	10	Contador Chefe	NS-3	PS
3	Técnico de Contabilidade Chefe	DA-7	PP-I	3	Técnico de Contabilidade Chefe	NS-5	PS